

2017



RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010



Crédito: José Israel Abrantes – Livro 15 anos do CBHSF

PENEDO/AL

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Agência Nacional de Águas - ANA

Agência Peixe Vivo

**RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício de 2017**

Contrato de Gestão nº014/ANA/2010

Belo Horizonte/MG

Janeiro / 2018

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Agência Nacional de Águas - ANA

Agência Peixe Vivo

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU Nº 063/2010, da DN TCU nº 139/2014 e da Portaria-TCU Nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte/MG

Janeiro / 2018

Lista de Abreviações e Siglas

ANA	Agência Nacional de Águas
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CBHSF	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
CCR	Câmara Consultiva Regional
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
DN	Deliberação Normativa
DOU	Diário Oficial da União
PAE	Programa de Ações Estratégicas
RG	Relatório de Gestão
TCU	Tribunal de Contas da União

Lista de Figuras

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA GERAL DA AGÊNCIA PEIXE VIVO	11
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA COM A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA.....	12

Lista de Quadros

QUADRO 1 - PROGRAMA DE TRABALHO COM INDICADORES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	15
QUADRO 2 - PESO E META DO INDICADOR 1	16
QUADRO 3 - DETALHAMENTO DO CONTEÚDO A SER DISPONIBILIZADO	16
QUADRO 4 - PESO E META DO INDICADOR 2	17
QUADRO 5 - DETALHAMENTO DO INDICADOR 2	18
QUADRO 6 - PESOS E METAS DO INDICADOR 3	19
QUADRO 7 - DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS DO INDICADOR 3	19
QUADRO 8 - PESO E META DO INDICADOR 4	20
QUADRO 9 - DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS DO INDICADOR 4	20
QUADRO 10 - PESO E META DO INDICADOR 5	21
QUADRO 11 - DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS DO INDICADOR 5	21

Lista de Tabelas

TABELA 1 - REPASSES EM 2017	26
TABELA 2 - PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA META	28
TABELA 3 - REPASSES DO CONTRATO DE GESTÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017	29
TABELA 4 - DESEMPENHO DA AGÊNCIA EM RELAÇÃO A META CONTRATUAL (%)	29
TABELA 5 - AÇÕES E PROJETOS PROGRAMADOS	31
TABELA 6 - RELATÓRIO SOBRE ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	34
TABELA 7 - NOTAS ATRIBUÍDAS POR QUESTÃO, COM MÉDIAS PARCIAIS E TOTAL	58

Lista de Gráficos

GRÁFICO 1 - VALORES DESEMBOLSADOS.....	29
GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE MEMBROS QUE CONHECEM E DESCONHECEM O CONTRATO DE GESTÃO.....	47
GRÁFICO 3 - PERCENTUAL DE DESCONHECIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO - EXERCÍCIOS 2012 A 2017	47
GRÁFICO 4 - PERCENTUAL DE MEMBROS QUE CONHECEM E DESCONHECEM AS COMPETÊNCIAS DA AGÊNCIA	48
GRÁFICO 5 - PERCENTUAL DE DESCONHECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DA AGÊNCIA - EXERCÍCIOS 2012 A 2017	48
GRÁFICO 6 - ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CBHSF - PERGUNTA 3	49
GRÁFICO 7 - EFETIVIDADE DOS PROCESSOS - PERGUNTA 4	49
GRÁFICO 8 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL FAVORECE O ADEQUADO ATENDIMENTO AO CBSHSF - PERGUNTA 5	50
GRÁFICO 9 - RECEBIMENTO CONVOCAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES - PERGUNTA 6	50
GRÁFICO 10 - MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REUNIÕES - PERGUNTA 7	51
GRÁFICO 11 - DOCUMENTOS BEM ELABORADOS - PERGUNTA 8	51
GRÁFICO 12 - CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS - PERGUNTA 9	52
GRÁFICO 13 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL ORIENTAÇÃO MEMBROS - PERGUNTA 10	52
GRÁFICO 14 - PLANEJA E EXECUTA AÇÕES PREVISTAS NO PDRH SF - PERGUNTA 11	53
GRÁFICO 15 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA - PERGUNTA 12	53
GRÁFICO 16 - EFICIÊNCIA NO INVESTIMENTO DOS RECURSOS - PERGUNTA 13	54
GRÁFICO 17 - RELACIONAMENTO EQUIPE AGÊNCIA PEIXE VIVO COM PÚBLICO CBHSF - PERGUNTA 14	54
GRÁFICO 18 - FLUXO DE INFORMAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS - PERGUNTA 15	55
GRÁFICO 19 - SEGURANÇA JURÍDICA NA TOMADA DE DECISÕES - PERGUNTA 16	55
GRÁFICO 20 - MÉDIA DO RESULTADO POR PERGUNTA	56

SUMÁRIO

Apresentação.....	9
Dados Gerais de Identificação	10
Identificação do Contrato de Gestão.....	13
Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 - Exercício 2016	15
Comprometimento de Metas - Exercício 2016	15
Apresentação dos Resultados e Considerações	23
Conclusão Final.....	63
ANEXOS	65

Apêndice I - Relatório do Portal, Redes Sociais e Publicações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Apêndice II - Relatório Revisão PAP 2016/2018

Apêndice III – TDR SIGA / TDR Gestão de Crises

Apêndice IV - Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança

Apêndice V - Relatório Portal de Acompanhamento via Web da Aplicação dos Recursos

Anexo – Livro Relatório de Gestão Agência Peixe Vivo



Crédito: José Israel Abrantes – Livro 15 anos do CBHSF

Ibotirama/BA

● Apresentação

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Agência Peixe Vivo, durante o exercício de 2017, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e em seu 5º Termo Aditivo, bem como as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União - TCU.

Os documentos apresentados têm a função de prestar informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

A Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Atualmente a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros e dois federais, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007, prorrogada em 08 de dezembro de 2017.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 343, de 19 de dezembro de 2013.
- CBHSF: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010. Prorrogada pela Resolução CNRH nº 170 de 23 de setembro de 2015. Indicação da Agência Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Águas do CBHSF foi renovada através da DN CBHSF nº 84, de 21 de maio de 2015.
- CBH Verde Grande: Resolução CNRH nº 187, de 7 de dezembro de 2016.

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 foi celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e Agência Peixe Vivo, entidade delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o exercício de funções de Agência de Água, publicado no D.O.U em 01 de julho de 2010.

● Dados Gerais de Identificação

NOME

Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo).

CNPJ

09.226.288/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Entidade Delegatária de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Agência Nacional de Águas - ANA (Contrato de Gestão N° 014/ANA/2010, publicado no D.O.U de 01/07/2010).

ENDEREÇO

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

CÓDIGO SIAFI

Não aplicável.

NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1º Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2º Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3º Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4º Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5º Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6º Alteração. Data: 12/12/2011

Estatuto Social - 7º Alteração. Data: 30/10/2017

Regimento Interno: 13/11/2008

REGIME FUNCIONAL

Regime Trabalhista - CLT.

Plano de Cargos e Salários - Aprovado pelo Conselho de Administração e acordado com o Sintibref (sindicato) através do registro nº MG 004314/2011.

Endereço da Página Institucional na Internet

<http://www.agenciapeixe vivo.org.br>

E-mail institucional: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

Organograma Funcional da Agência Peixe Vivo

A Agência Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

Assembleia Geral - órgão soberano da Agência Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

Conselho Fiscal - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Agência Peixe Vivo.

Conselho de Administração - órgão de deliberação superior da Agência Peixe Vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

Diretoria Executiva - órgão executor das ações da Agência Peixe Vivo.

ORGANOGRAMA AGÊNCIA PEIXE VIVO

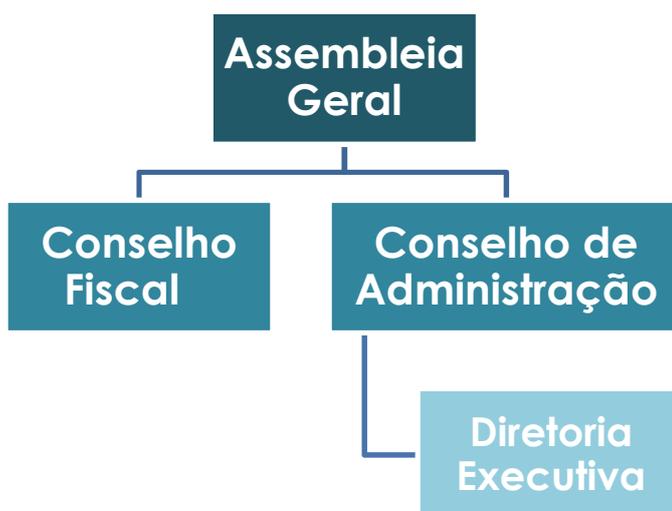


Figura 1- Organograma geral da Agência Peixe Vivo

Corpo Diretivo da Agência Peixe Vivo

Conselho de Administração

Presidente – **Odorico Pereira de Araújo**

Vice-Presidente – **Luiz Cláudio de Castro Figueiredo**

Conselho Fiscal

Presidente – **João Carlos de Melo**

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, cujo organograma é mostrado na **Figura 2**, é composta pelo Diretor Geral, pelo Diretor Técnico, pelo Diretor de Integração e pelo Diretor de Administração e Finanças, com as seguintes atribuições:

Diretor Geral: cria e implementa o macro planejamento para a gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica; implementa o Plano de Trabalho Anual, aprovado pelo comitê de bacia hidrográfica; propõe ações e projetos de acordo com as indicações dos Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas; coordena o cumprimento das metas propostas nos Contratos de Gestão.

Diretor Técnico: executa as atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos, programas, pesquisas e demais procedimentos aprovados pelos comitês de bacia hidrográfica; elabora relatórios de atividades técnicas relacionados aos Contratos de Gestão ou instrumentos equivalentes firmados com os órgãos gestores federal e estaduais.

Diretor de Integração: exerce a interlocução com os comitês de bacia hidrográfica e a Agência Peixe Vivo, visando o planejamento integrado de ações; propõe aos comitês de bacia hidrográfica o Plano de Trabalho Anual, a ser executado pela Agência Peixe Vivo; apoia e articula as funções de secretaria executiva dos comitês de bacia hidrográfica.

Diretor de Administração e Finanças: gerencia as atividades administrativas, financeiras e contábeis da Agência Peixe Vivo relacionadas aos Convênios, Contratos de Gestão ou instrumentos equivalentes firmados com os órgãos gestores; faz a gestão administrativa de pessoal e terceiros.

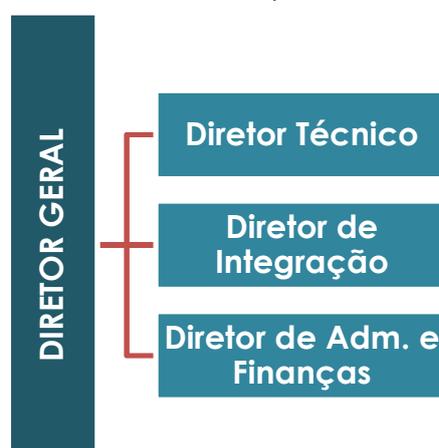


Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva da Agência

● Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão nº 014 /ANA/2010 e respectivos Termos Aditivos.

Objeto: Alcance, pela Agência Peixe Vivo, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I do instrumento contratual, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001

Fonte: 0134.044.302

Natureza da Despesa: 33.50.41

UGR: 443014-SAS

Nota de empenho estimativo: 2016NE000516, de 13 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).



Crédito: José Israel Abrantes – Livro 15 anos do CBHSF

Serra da Canastra/MG – Cachoeira Casca D'anta

● Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 - Exercício 2017

O Programa de Trabalho, anexo ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No **Quadro 1** é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Quadro 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBHSF
		1B. ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATIVO DIGITAL E IMPRESSO
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2017 - 2020
		2B. ATUAÇÃO DO CBH/ED EM SITUAÇÕES CRÍTICAS
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL
		3B. PROPOSIÇÃO AO CBHSF DE VALORES A SEREM COBRADOS
		3C. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
4	ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA	4A. PORTAL DE ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS COM RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO
5	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBHSF	5A. AVALIAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA PELOS MEMBROS DO CBHSF

Comprometimento de Metas - Exercício 2017

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos indicadores das metas pactuadas e os procedimentos de apuração de resultados.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações.

Nos **Quadros 2 e 3** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento das mesmas.

Quadro 2 - Peso e meta do Indicador 1

AVALIAÇÃO	INDICADOR 1		NOTA FINAL (NF)
	1 A	1 B	
	PESO	PESO	
	5	5	
2017	META	9	38
	RESULTADO	9	26
	NOTA		

Quadro 3 - Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado

META 1A. Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado	
CBHSF	Decreto de criação, Regimento Interno e suas alterações, Composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões.
Entidade Delegatária	Resolução de Delegação, Estatuto e suas alterações, associados.
Legislação de Recursos Hídricos	Leis e Decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, BA, DF, GO, AL, SE, PE; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da ANA, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas no Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato e gestão, cadastro e cobrança.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia.
Plano de Aplicação	Relatório Anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança.
Cadastro de Usuários	Relação dos usuários da bacia do rio São Francisco em cobrança pela ANA e pelos órgãos gestores estaduais, exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
Cobrança e	Valores cobrados, arrecadados e transferidos à

arrecadação	entidade delegatária e os rendimentos financeiros anuais.
Contrato de Gestão	Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.
Relatório semestral de custeio de viagens	Relatório de discriminação de apoio de diárias, passagens e auxílio deslocamento concedidos a membros da Diretoria do CBHSF com recursos da União.
META 1B – Publicação e distribuição de publicações digitais e Impressas	
Elaboração e distribuição de publicações de boletim digital (quinzenal), jornal impresso (mensal) e revista impressa (semestral), com informações sobre a bacia hidrográfica do rio São Francisco, sobre os rios afluentes, sobre o CBHSF e sobre a ED.	

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Nos **Quadros 4 e 5** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento do conteúdo do Plano de Aplicação Plurianual.

Quadro 4 - Peso e meta do Indicador 2

AVALIAÇÃO		INDICADOR 2			NOTA FINAL (NF)
		2A	2B	2C	
		PESO	PESO	PESO	
		4	3	3	
2017	META	1	1	2	
	RESULTADO	1	1	2	
	NOTA				

Quadro 5 - Detalhamento do Indicador 2

DETALHAMENTO	
2. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL	<p>2A. Elaboração da revisão do Plano de Aplicação Plurianual, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Componentes e subcomponentes priorizados no período, com alcance de metas para o período de três exercícios subsequentes, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas; ✓ Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada componente/subcomponente); e ✓ Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos. <p>2B. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; ✓ Objeto e valor da ação; ✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; ✓ No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; ✓ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual; ✓ Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; ✓ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e, ✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas. <p>2C. Atuação do CBHSF e ED em situações críticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração do TDR do Plano de Gerenciamento de crises ✓ Elaboração do TDR para contratação do SIGA SF

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Nos **Quadros 6 e 7** são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas e o detalhamento para apuração dos resultados do Indicador 3.

Quadro 6 - Pesos e metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO	3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	3B. PROPOR AO CBHSF METODOLOGIA PARA REVISÃO DOS VALORES A SEREM COBRADOS	3C. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	NOTA FINAL (NF)
	PESO			
	6	3	1	
META	75	1	12	
2017	RESULTADO	74	1	12
	NOTA			

Quadro 7 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 3

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	
3A. Índice de desembolso anual (%)	
Proporção (%) entre o valor desembolsado anual nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pela ANA ⁽¹⁾)	
⁽¹⁾ Valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12 da Lei nº 9.433, de 1997.	
Fórmula de cálculo:	
ID (%) = (VD/VR) *100	
ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%	
VD = Valor desembolsado, em reais por ano.	
VR = Valor repassado, em reais por ano = Valor repassado, em reais por ano.	
3B. Propor ao CBHSF metodologia para revisão dos valores a serem cobrados	
Conforme competência da alínea 'b' do inciso XI do art. 43 da Lei nº 9.433, de 1997, em 2017 propor ao CBHSF metodologia para revisão dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos para o período	

2017/2020, com foco nos objetivos da cobrança.

3C. Atendimento ao Usuário em Cobrança

Fornecimento de serviços de atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.

Indicador 4 – Acompanhamento dos Investimentos

Nos **Quadros 8 e 9** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento para apuração do resultado do Indicador 4.

Quadro 8 - Peso e meta do Indicador 4

AVALIAÇÃO		4A MANTER PORTAL DO CBHSF PARA ACOMPANHAMENTO VIA WEB DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
	META	1	
2017	RESULTADO	1	
	NOTA		

Quadro 9 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 4

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO
4A. Manter portal do CBHSF para acompanhamento via web da aplicação dos recursos
<p>Aprimorar o portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia, devendo conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Título da Ação ✓ Objeto da Ação ✓ Valor da Ação ✓ Localização

- ✓ Período de Execução
- ✓ Correspondência no Plano da Bacia (componente/subcomponente)
- ✓ Correspondência no Plano de Aplicação Plurianual
- ✓ Responsável pela execução
- ✓ Contrapartida
- ✓ Identificação do Contrato
- ✓ Cronograma de acompanhamento
- ✓ Justificativa de atrasos
- ✓ Fotos ilustrativas

Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do CBHSF

Nos **Quadros 10 e 11** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento para apuração dos resultados do Indicador 5.

Quadro 10 - Peso e meta do Indicador 5

AVALIAÇÃO		5. RECONHECIMENTO do CBHSF		NOTA FINAL (NF)
		PESO		
			1	
	META		9	
2017	RESULTADO		9	
	NOTA			

Quadro 11 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 5

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	
5. Reconhecimento do CBHSF	
<p>Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições aplicada junto ao CBHSF, conforme metodologia a ser definida pela ANA em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo como foco:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cumprimento do contrato de gestão; ✓ Ações tomadas com vista a implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia ✓ Atuação como secretaria executiva do CBHSF 	



Crédito: Fernando Piancastelli – Livro 15 anos do CBHSF

Paulo Afonso/BA

● Apresentação dos Resultados e Considerações

Apresenta-se a seguir os resultados da execução das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e Termos Aditivos, contendo esclarecimentos eventualmente necessários.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Sub-indicador 1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBHSF.

Meta: 9

Resultado: Todos os itens de conteúdos previstos para o Indicador 1A foram contemplados. Acesse a lista com o detalhamento dos itens e os respectivos links para comprovação da localização de cada um nos sites da Agência Peixe Vivo e do CBHSF.

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Procedimento de apuração de resultados: Resultado verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas, trimestralmente, nas páginas iniciais dos sites eletrônicos do CBHSF e da Agência Peixe Vivo, conforme detalhamento do indicador 1 do Contrato de Gestão.

No **Apêndice I**, apresentaremos um Relatório das Redes Sociais, Portal e Publicações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Endereço para acessar as páginas de comprovação:

<http://cbhsaofrancisco.org.br/2017/contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao/comprovacoes-2017/>

<http://agenciapeixevivo.org.br/relatorio-2017-do-contrato-de-gestao-014-ana-2010-comprovacao-dos-indicadores-1-e-5/>

Ou pelo menu no site da Agência Peixe Vivo e CBHSF, nos caminhos:

Agência Peixe Vivo: Transparência/Relatórios/Relatórios de Gestão ANA/Exercício 2017

* Na página, acessar o item: - Página com links para comprovação de itens do Relatório de Gestão 2017: clique aqui

CBHSF: Contratos de Gestão / Relatórios – Comprovações 2017

Sub-indicador 1B. Elaboração e Distribuição de Informativo digital e impresso

Meta: 38

Resultado: 26

Grau de Alcance: **META PARCIALMENTE CUMPRIDA**

Procedimento de apuração de resultados: Elaboração e distribuição de publicações de boletim digital (quinzenal), jornal impresso (mensal) e revista impressa (semestral), com informações sobre a bacia hidrográfica do rio São Francisco, sobre os rios afluentes, sobre o CBHSF e sobre a Agência Peixe Vivo.

As ações de comunicação do CBHSF (que abrangem as publicações) foram executadas, por meio do Contrato nº 008/AGÊNCIA PEIXE VIVO/2017, firmado entre a Agência Peixe Vivo e Tanto Design Ltda.

Este contrato foi assinado em março de 2017. A empresa de comunicação anterior era a Yayá Comunicação, cuja contratação finalizou em dezembro de 2016. Neste sentido, durante os meses de janeiro a março o CBHSF ficou descoberto dos serviços de comunicação.

Houve ainda um período de transição de informações dessas empresas, como por exemplo da liberação e ajustes no banco de dados do CBHSF.

A empresa Tanto Design produziu:

- 16 boletins

Estes são encaminhados prioritariamente na 2ª e 4ª quinta-feira do mês, porém esse período pode ser variável dependendo do volume de notícias. Considerando que a empresa assinou o contrato em março, o período de transição de dados, além dos acertos iniciais da nova identidade visual, houve a produção de 16 boletins, sendo o início do encaminhamento do mesmo em junho de 2017.

- 8 jornais

O primeiro jornal começou a ser produzido em abril de 2017. Neste sentido, considerando todas as justificativas apresentadas acima, não foi possível a produção dos 12 jornais.

- 2 revistas

Considerando que as revistas são distribuídas semestralmente, com lançamento nas plenárias do CBHSF, sendo a primeira revista distribuída em agosto e a segunda em dezembro de 2017, foi possível atingir a meta estabelecida, já que a produção do mesmo não foi prejudicada pelo prazo de ausência e transição das empresas de comunicação do CBHSF.

No **Apêndice I**, apresentaremos todos os informativos produzidos e distribuídos de forma digital e impressa.

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Plano de Aplicação Plurianual

Meta:

1. (2A) Elaboração da revisão do Plano de Aplicação Plurianual, contendo:
 - ✓ Componentes e subcomponentes priorizados no período, com alcance de metas para o período de três exercícios subsequentes, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas;
 - ✓ Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada componente/subcomponente); e
 - ✓ Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos.
2. (2B) Elaboração de relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:
 - ✓ Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
 - ✓ Objeto e valor da ação;
 - ✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
 - ✓ No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário;
 - ✓ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
 - ✓ Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto;
 - ✓ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e,
 - ✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.
3. (2C) Atuação do CBHSF e ED em situações críticas
 - ✓ Elaboração do TDR do Plano de Gerenciamento de crises
 - ✓ Elaboração de TDR para contratação do SIGA SF

Considerações:

Nos **Anexos III e IV** apresentam-se respectivamente a revisão do Plano de Aplicação Plurianual para os anos de 2018 a 2020 e Deliberação Normativa do CBHSF nº 97, de 07 de dezembro de 2017 que estabelecem critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos.

No **Apêndice II** é apresentado o Relatório de revisão do PAP 2018-2020.

No **Apêndice III** é apresentado os TDR do Plano de Gerenciamento de crises e SIGA SF.

No **Apêndice IV** é apresentado o Relatório Anual de Acompanhamento das Ações, identificando as principais ações desenvolvidas no ano de 2017, com recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos previstos no PAP 2016-2018.

Resultado: Produzido 3 (dois) relatórios, conforme **Apêndices II, III e IV**.

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Sub-indicador 3A. Índice de desembolso anual (%).

Meta: 75 % (setenta e cinco por cento)

Resultados: **74% (setenta e quatro por cento)**

Grau de Alcance: **META PARCIALMENTE CUMPRIDA. (*)**

(*) Nota de esclarecimento: A meta estabelecida no indicador 3 foi de 75% (setenta e cinco por cento). A aferição da proporção entre o valor desembolsado e o repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros resultou em 74% de desembolso anual, o que representa 99% (noventa e nove por cento) do alcance da meta estabelecida.

Considerações: Em 2017, o desembolso total foi de **R\$ 22.370.369,53**. Desse montante, R\$ 19.241.072,46 referem-se a ações de investimento dentro da rubrica de 92,5% previstos no PAP 2016-2018 e R\$ 3.129.297,07 referem-se ao custeio administrativo da Agência.

É importante ressaltar que a Agência Peixe Vivo, ao executar 74% dos recursos arrecadados manteve-se alinhada com a meta pactuada no âmbito do Contrato de Gestão. Abaixo, tabela com os repasses de 2017:

Tabela 1 - Repasses em 2017

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
03/01/2017	Resíduo de receita proveniente da cobrança dos exercícios de 2015 e 2016	3.508.639,00
21/03/2017	Resíduo de receita proveniente da cobrança do exercício de 2016	539.096,00
Receitas de outros exercícios - Total Geral (2016)		4.047.735,00
RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
17/03/2017	1º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	304.508,23
13/04/2017	2º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	3.888.091,29
16/05/2017	3º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	1.946.510,18
03/07/2017	4º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	1.996.649,94
08/08/2017	5º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	1.871.251,64
28/08/2017	6º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	2.092.554,67

18/09/2017	7º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	1.218.758,55
03/11/2017	8º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	5.009.583,99
01/12/2017	9º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	1.590.361,24
26/12/2017	10º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	2.710.021,67
Recursos recebidos oriundos da Cobrança (2017)		22.628.291,40
Total Geral dos recursos da cobrança recebidos em (2017)		26.676.026,40

A previsão de arrecadação proveniente da cobrança da Bacia do Rio São Francisco, de acordo com o Informe nº 08/2017 era de R\$ 23.336.665,14. Os repasses foram de R\$ 26.676.026,40 porque incluíram os valores residuais de 2015 e 2016, conforme se depreende do exame da tabela acima.

Para uso exclusivo do custeio administrativo, foi transferido à entidade delegatária, em 17/03/2017, o valor de R\$ 800.000,00, classificado como repasse adicional previsto para o exercício de 2016.

Para o exercício de 2017, foi previsto no 6º aditivo ao contrato de gestão o repasse do valor adicional de R\$ 918.412,00 para o custeio administrativo. Embora programado, o repasse não se materializou, muito embora tenha sido considerado no cômputo do planejamento da receita de custeio.

Segue abaixo o detalhamento da receita recebida.

- R\$ 2.000.701,98 - repasses da cobrança (7,5%)
- R\$ 800.000,00 - repasse do recurso adicional do exercício de 2016
- R\$ 256.830,09 - rendimentos de aplicação financeira (7,5%)
- R\$ 126.831,54 - resgate do seguro fiança locatícia

R\$ 3.184.363,62 - Total Geral da receita de custeio de 2017

-R\$ 547.223,20 - Saldo financeiro de custeio de 2016 transportado para 2017 (compensado)

R\$ 2.637.140,42 - Total da receita líquida do custeio

-R\$ 3.129.297,07 - Despesas com recursos 7,5% - custeio administrativo até 31/12/2017

-R\$ 492.156,65 - Saldo de 31/12/2017

Conforme citado acima, a despesa de custeio foi de R\$ 3.129.297,07, resultando no saldo de – **R\$ 492.156,65** (3.184.363,62 – 3.129.297,07 - 547.223,20) = - R\$ 492.156,65.

As despesas de custeio apresentaram um resultado negativo em virtude da oscilação dos repasses adicionais. Cumpre ressaltar que esse resultado negativo reflete apenas o regime de caixa. No regime de competência a Agência Peixe Vivo não ultrapassou o limite legal de custeio -7,5% da receita de cobrança, uma vez que havia o compromisso do repasse adicional no valor de R\$ 918.412,00 para apoio às atividades de custeio, conforme 6º Termo aditivo ao contrato.

Com a regularização dos repasses dos exercícios de 2017, o regime de caixa será restabelecido e essa situação deverá se manter até o final de 2018.

Abaixo o detalhamento no regime de competência:

- R\$ 2.000.701,98 - repasse da cobrança (7,5%)
- R\$ 800.000,00 - repasse do recurso adicional do exercício de 2016
- R\$ 256.830,09 - rendimentos de aplicação financeira (7,5%)
- R\$ 126.831,54 - resgate do seguro fiança locatícia
- R\$ 918.412,00 - repasse a receber do recurso adicional do exercício de 2017

R\$ 4.102.775,62 - Total Geral da receita de custeio de 2017, regime de competência.

Deduções

- R\$ 547.223,20 - saldo financeiro de custeio do exercício de 2016 (compensado)
- R\$ 3.129.297,07 - despesas de custeio de 2017

R\$ 426.255,35 - saldo de 2017 a ser transportado para o exercício de 2018

As **Tabelas 2 a 4** demonstram sinteticamente a execução financeira do CG: Contrato de Gestão - exercício 2017.

Tabela 2 - Procedimentos de apuração de Resultado da Meta

APURAÇÃO DE RESULTADO	
3A. Índice de desembolso anual (%)	
Proporção (%) entre o valor desembolsado anual nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA.	
Fórmula de cálculo:	
ID (%) = (VD/VR) *100	
	ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%
	VD = Valor desembolsado, em reais por ano.
	VR = Valor repassado, em reais por ano = Valor repassado, em reais por ano.

Apuração de Resultado

Fórmula: ID (%) = (VD/VR) *100

Meta: 75% (setenta e cinco por cento)

ID = 74% (setenta e quatro por cento)

VD = R\$ 22.370.369,53

VR = R\$ 30.100.427,61

Grau de Alcance: META PARCIALMENTE CUMPRIDA

VD = $\frac{R\$ 22.370.369,53}{R\$ 30.100.427,61} \times 100 = 74\%$

VR = R\$ 30.100.427,61

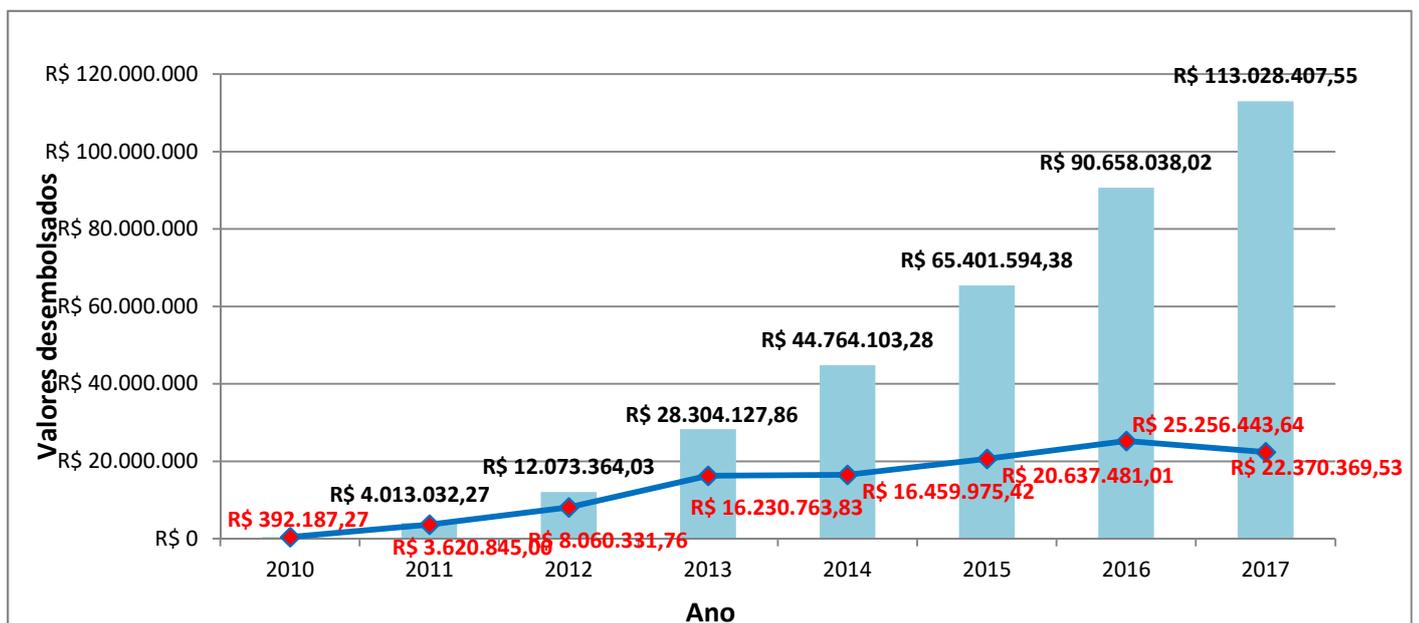
Tabela 3 - Repasses do Contrato de Gestão até 31 de Dezembro de 2017

Repasses, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desem bolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2010	2.367.515,33	16.751,75	2.384.267,08	392.187,27	16%
		2011	28.595.216,84	942.838,87	29.538.055,71	3.620.845,00	12%
		2012	20.620.137,04	1.700.145,02	22.320.282,06	8.060.331,76	36%
		2013	21.680.853,78	2.227.938,79	23.908.792,57	16.230.763,83	68%
		2014	26.156.150,33	3.353.594,62	29.509.744,95	16.459.975,42	56%
		2015	20.261.337,00	3.853.749,83	24.115.086,83	20.637.481,01	86%
		2016	18.131.132,00	4.266.078,12	22.397.210,12	25.256.443,64	113%
		2017	26.676.026,40	3.424.401,21	30.100.427,61	22.370.369,53	74%
TOTAL	164.488.368,72	19.785.498,21	184.273.866,93	113.028.407,55			

Tabela 4 - Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)

Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2010	10%	16%	164%
2011	20%	12%	61%
2012	10%	36%	361%
2013	20%	68%	339%
2014	35%	56%	159%
2015	50%	86%	172%
2016	70%	113%	161%
2017	75%	74%	99%

Gráfico 1 - Valores Desembolsados



Valores comprometidos para o período de 2018/2020:

A Agência Peixe Vivo, na condição de secretaria executiva, trabalha assessorando o CBHSF no sentido de promover planejamentos a médio e longo prazos para a concretização das metas e ações preconizadas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia (PRH-SF 2016-2025).

O orçamento executivo do Caderno de Investimentos do PRH-SF apresenta uma extensa relação de ações alocadas na esfera de responsabilidade executiva do próprio CBHSF, por meio da sua Agência. Devido à complexidade da execução das atividades estabelecidas no PRH-SF, torna-se necessário um planejamento financeiro-executivo em que a Agência Peixe Vivo propõe ao CBHSF o Plano de Aplicação Plurianual com horizonte de investimento de 03 (três) anos, contemplando investimentos a serem realizados na Bacia.

Cabe ainda ressaltar que, além do planejamento financeiro-executivo proposto pela Agência Peixe Vivo ao CBHSF, alguns contratos realizados pela Agência Peixe Vivo poderão eventualmente extrapolar o período de 03 (três) anos, ou seja, serão migrados automaticamente para o PAP do período posterior.

O resultado das ações planejadas para execução durante 03 (três) anos somado aos contratos antigos e vigentes que serão agregados ao PAP correspondem aos valores comprometidos.

Em 2017, a Agência Peixe Vivo realizou um balanço para avaliar os contratos que seriam migrados para o novo PAP 2018-2020, aprovado pela Plenária do CBHSF em 07/12/2017. Nessa mesma época foram também realizados trabalhos conjuntos com a DIREC do CBHSF para o estabelecimento das ações prioritárias de contratação nos próximos 03 (três) anos financiados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos para serem enquadrados no PAP 2018-2020.

Ao final de 2017, estimou-se que há valores comprometidos para os anos de 2018 a 2020 que correspondem a R\$ 117.694.429,18.

O resultado dos contratos vigentes que migrarão para o novo PAP mais as ações prioritárias para contratação imediata estão apresentados na tabela, a seguir

Tabela 5 – Ações e Projetos programados

NÚMERO DO CONTRATO	VALOR CONTRATUAL	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	OBJETO	SALDO CONTRATUAL DISPONÍVEL EM 31/12/2017	Status do Contrato	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
							A EXECUTAR EM 2018	A EXECUTAR EM 2019	A EXECUTAR EM 2020
Contrato: nº014/2017	1.243.706,31	21 de junho de 2017	12 meses	Contratação de assessoria especializada para formação de banco de horas para capacitação técnica, elaboração de pareceres e assessoria presencial, em apoio à diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	1.224.995,91	Em execução	1.224.995,91		
Contrato: nº026/2017	3.782.674,91	02 de outubro de 2017	8 meses	Contratação de empresa para execução de obras e serviços necessários para implantação do sistema de abastecimento de água (SAA) da aldeia Serrote dos Campos em Itacuruba/PE.	3.214.814,34	Em execução	3.214.814,34		
Contrato: nº 016/2017	904.087,32	31 de julho de 2017.	14 meses	Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do Médio SF (Bom Jesus da Lapa, Ibotirama, Laborandi, Santa Maria da Vitória, São Félix do Coribe e Xique-Xique).	813.678,59	Em execução	813.678,59		
Contrato: nº 020/2017	885.973,31	30 de agosto de 2017.	14 meses	Contratação de pessoa jurídica para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do baixo São Francisco (Jeremoabo, Paulo Afonso, Piranhas, Maravilha, Delmiro Gouveia, Canindé de SF)	797.375,98	Em execução	797.375,98		
Contrato: nº 018/2017	477.262,84	24 de agosto de 2017.	12 meses	Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do Submédio SF (Lagoa Grande, Abaré, Chorrochó e Macururé).	429.536,56	Em execução	429.536,56		
Contrato: nº 019/2017	125.000,00	21 de agosto de 2017	9 meses	Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudo de concepção, projeto básico e projeto executivo de um sistema de abastecimento de água da aldeia Tuxá, Rodelas/BA.	87.500,00	Em execução	87.500,00		
Contrato: nº015/2017	501.354,01	30 de junho de 2017	12 meses	Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do Alto SF (São Romão, Ponto Chique, Jaíba, Matias Cardoso).	451.218,61	Em execução	451.218,61		
Contrato: nº017/2016	2.530.943,22	23 de junho de 2016	36 meses	Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia do Rio Curitiba, Canindé de SF, Sergipe.	935.441,38	Em execução	348.004,69	587.436,69	
Contrato: Nº018/2016	719.209,51	22 de junho de 2016.	11 meses	Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia do Córrego Confusão, São Gotardo, Minas Gerais.	103.057,50	Em execução	103.057,50		
Contrato: Nº026/2016	895.840,08	04 de novembro de 2016.	12 meses	Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia Hidrográfica do Riacho Tinguis, município de Macaúbas/BA.	228.439,16	Em execução	228.439,16		
Contrato: Nº028/2016	844.355,46	30 de novembro de 2016.	10 meses	Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Branco, município de Barreiras/BA.	97.100,88	Em execução	97.100,88		
Contrato: Nº011/2017	1.461.267,87	16 de maio de 2017.	9 meses	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia Hidrográfica do Ribeirão São Pedro, São Sebastião do Oeste/MG.	511.157,91	Em execução	511.157,91		
Contrato: nº 001/2014	3.994.981,76	11 de março de 2014.	48 meses	Assessoramento técnico-operacional em apoio às atividades da AGB Peixe Vivo para fiscalização dos projetos contratados sob demanda do CBHSF.	290.796,25	Em execução	290.796,25		
Contrato: nº 007/2017	909.990,50	28 de março de 2017.	12 meses	Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais; passagens terrestre estaduais, interestaduais nacionais; reserva de lugares, marcação, revalidação e cancelamento; traslados e serviços correlatos como reserva e alugueis de salas para reuniões, inclusive serviços de despachante relativo a área de atuação; bem como reserva e emissão de vouchers para cobertura de hospedagens em hotéis nacionais e internacionais, destinados aos funcionários e prestadores de serviço da AGB Peixe Vivo e membros prestadores de serviço do CBH São Francisco.	392.379,99	Em execução	392.379,99		
Contrato: nº 017/2017	451.820,41	28 de agosto de 2017	12 meses	Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do Submédio SF (Floresta, Tacaratu, Rodelas e Glória).	406.638,36	Em execução	406.638,36		
Contrato: nº 001/2017.	399.887,59	16 de janeiro de 2017.	11 meses	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAATINGA, MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA	45.987,06	Em execução	45.987,06		
Contrato: nº 002/2017.	357.190,96	16 de janeiro de 2017.	12 meses	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PRETO, MUNICÍPIO DE MIRANGABA, ESTADO DA BAHIA	35.719,07	Em execução	35.719,07		
Contrato: nº 022/2017.	674.229,21	11 de setembro de 2017.	16 meses	Contratação de assessoramento técnico operacional em apoio às atividades da AGB Peixe Vivo para acompanhamento do processo de elaboração dos planos municipais de saneamento básico contratados sob demanda do CBHSF.	640.517,75	Em execução	573.094,83	67.422,92	
Contrato: Nº023/2016	2.190.949,57	28 de outubro de 2016	24 meses	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços para recuperação hidroambiental do Rio Piauí, município de Coruripe e adjacências, baixo SF, AL.	985.458,22	Em execução	985.458,22		
Contrato: Nº003/2017	378.268,42	16 de janeiro de 2017.	8 meses	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E PLANO DE AÇÕES EM TRECHOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ, ESTADO DE PERNAMBUCO	340.441,58	Em execução	340.441,58		
Contrato: nº023/2017.	642.897,82	15 de setembro de 2017	14 meses	Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do baixo SF (Feliz Deserto, Pacatuba, Penedo, Piaçabuçu, Santana do Ipanema, Major Isidoro)	578.608,04	Em execução	578.608,04		
Contrato: nº021/2017.	903.244,01	11 de setembro de 2017.	14 meses	Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do médio SF (Remanso, Itaguaçu da Bahia, Presidente Dutra, América Dourada, Canarana, Lapão, Mulungu do Morro)	812.919,61	Em execução	812.919,61		
Contrato: nº013/2017.	575.000,00	28 de junho de 2017.	12 meses	Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do Alto SF (Piedade dos Gerais, Piracema, São José da Lapa, Serra da Saudade, Felixlândia).	517.500,00	Em execução	517.500,00		
Contrato: 008/2017	1.792.984,97	16 de março de 2017.	12 meses	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL DE PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF.	268.947,72	Em execução	268.947,72		
Contrato: nº 012/2017	2.160.000,00	31 de maio de 2017	12 meses	Contratação de empresa especializada para organização e execução de eventos, com locação de espaço físico; equipamentos; mobiliário; material de expediente; serviços de gravação e degravação; pessoal de apoio, reserva e fornecimento de passagens aéreas, hospedagens, alimentação, traslados (locação de veículo com e sem motorista) / deslocamentos terrestres, coffee break e outros serviços correlatos, para o fortalecimento e apoio às atividades do CBHSF e da AGB Peixe Vivo.	1.803.390,27	Em execução	1.803.309,27		

-	-	-	08 meses	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO HIDROAMBIENTAL DE NASCENTES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BETUME, ESTADO DE SERGIPE	535.873,02	Não iniciado	535.873,02		
-	-	-	08 meses	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO HIDROAMBIENTAL DE NASCENTES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BOACICA, ESTADO DE ALAGOAS	433.062,66	Não iniciado	433.062,66		
-	-	-	08 meses	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO HIDROAMBIENTAL DE NASCENTES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PERUCABA, ESTADO DE ALAGOAS	402.729,53	Não iniciado	402.729,53		
-	-	-	04 meses	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DE UM VIVEIRO DE MUDAS NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG	421.690,81	Não iniciado	421.690,81		
-	-	-	04 meses	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE UM VIVEIRO DE MUDAS NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG	147.976,09	Não iniciado	147.976,09		
-	-	-	04 meses	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO RESINA, BREJO GRANDE - SERGIPE	560.276,33	Não iniciado	560.276,33		
-	-	-	18 meses	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA SIGA SÃO FRANCISCO	2.500.000,00	Não iniciado	1.700.000,00	800.000,00	
-	-	-	36 meses	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A OPERAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DO ALTO SÃO FRANCISCO, PATOS DE MINAS - MG	3.400.000,00	Não iniciado	1.225.000,00	1.087.500,00	1.087.500,00
-	-	-	08 meses	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO AÉREO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS NO BAIXO SÃO FRANCISCO	644.000,00	Não iniciado	644.000,00		
-	-	-	24 meses	Contratação de Empresa Especializada para o desenvolvimento de "Sistema de Previsão Hidrológica e Hidrodinâmica como Suporte a Decisão Operativa da UHE Três Marias para Manutenção e Restabelecimento de Lagoas Marginais no Trecho Mineiro da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	1.335.200,00	Não iniciado	667.600,00	667.600,00	
-	-	-	06 meses	Contratação de pessoa jurídica para realização de diagnóstico socioambiental na Lagoa de Itaparica, município de Xique-Xique - Bahia	300.000,00	Não iniciado	300.000,00		
-	-	-	06 meses	Contratação de empresa de engenharia para implantação de reservatórios de abastecimento de água no município de Piaçabucu - Alagoas	1.680.000,00	Não iniciado	1.680.000,00		
-	-	-	36 meses	Fortalecimento Institucional do CBHSF	12.520.000,00	Não iniciado	4.190.000,00	4.140.000,00	4.190.000,00
-	-	-	36 meses	Comunicação e Sensibilização Ambiental na BHSF	15.400.000,00	Não iniciado	4.800.000,00	4.800.000,00	5.800.000,00
-	-	-	36 meses	Implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos	16.000.000,00	Não iniciado	5.500.000,00	8.000.000,00	2.500.000,00
-	-	-	24 meses	Segurança de Barragens	400.000,00	Não iniciado	0,00	200.000,00	200.000,00
-	-	-	36 meses	Apoio às ações da F.P.I. (Fiscalização Preventiva Integrada) nos Estados da Bacia	10.000.000,00	Não iniciado	4.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
-	-	-	36 meses	Projetos de requalificação ambiental no Alto SF	9.000.000,00	Não iniciado	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
-	-	-	36 meses	Projetos de requalificação ambiental no Médio SF	9.000.000,00	Não iniciado	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
-	-	-	36 meses	Projetos de requalificação ambiental no Submédio SF	9.000.000,00	Não iniciado	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
-	-	-	36 meses	Projetos de requalificação ambiental no Baixo SF	8.000.000,00	Não iniciado	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
					117.694.429,18	-	53.566.888,57	35.349.959,61	28.777.500,00

Sub-indicador 3B. Propor ao CBHSF os valores a serem cobrados

Meta: 1

Resultado: Atualização da metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Comentários: Desde 2015 o CBHSF e Agência Peixe Vivo discutiam sobre a atualização da metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco. O ano de 2016 foi marcado pela contratação da empresa, apresentação dos produtos e discussões dos resultados apresentados no âmbito das reuniões setoriais e no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Em 2017 as discussões continuaram, com o envolvimento das Câmaras Técnicas e Câmaras Consultivas Regionais, culminando assim na aprovação da atualização da metodologia de cobrança em reunião Plenária Extraordinária do CBHSF em 25 agosto de 2017.

Foram propostos aperfeiçoamentos nos coeficientes multiplicadores, atualizando os preços públicos unitários e adequando este importante instrumento de gestão das águas, de forma a permitir ao CBHSF, à Agência Peixe Vivo, aos comitês de bacias hidrográficas dos rios afluentes, aos órgãos gestores de recursos hídricos federal e estaduais e aos demais componentes do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, com responsabilidade e atuação na bacia do rio São Francisco, darem continuidade de forma coletiva, participativa e efetiva, o financiamento de ações para a racionalização do uso dos recursos hídricos, considerando as especificidades e diversidade da bacia hidrográfica.

Para acesso a Deliberação CBHSF N° 94, que *“atualiza, estabelece mecanismos e sugere novos valores de cobrança pelo uso de Recursos Hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco”*, clique em <http://cbhsaofrancisco.org.br/2017/documentacao/deliberacoes-2/>

Deliberação também anexa ao Relatório – **Anexo VII**.

Sub-indicador 3C. Atendimento ao usuário em cobrança

Meta: 12 meses de fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Resultado: 12 meses

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Considerações: O atendimento aos usuários em cobrança foi feito por meio do telefone nº 0800-031.16.07, disponibilizado pela Agência Peixe Vivo para essa finalidade.

Abaixo apresentamos a Tabela 5 com o resultado sobre o atendimento aos usuários em cobrança no período de janeiro a dezembro de 2017.

Tabela 6 - Relatório sobre atendimento ao usuário em cobrança

Relatório sobre os atendimentos aos usuários em cobrança na bacia hidrográfica do Rio São Francisco							
Qt	Data da ligação	Nome do atendente	Identificação	Telefone / Endereço eletrônico	Assunto	Encaminhamentos	Identificação CG
1	04/01/2017	José Eustáquio	Carla	(74) 3611-3040 / disk_areia@ig.com.br	Usuário solicitou informações sobre a emissão dos boletos do exercício de 2017.	Informado ao usuário sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online), e que caso não tenha acesso, solicite o envio novamente.	ANA 014/10
2	05/01/2017	José Eustáquio	Arlete	(71) 3277-8400 / arlete@ruralverde.com.br	Usuário (CPF: 048.271.045-49) solicitou informações sobre a emissão dos boletos do exercício de 2017.	Informado ao usuário sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online), e que caso não tenha acesso, solicite o envio novamente.	ANA 014/10
3	05/01/2017	José Eustáquio	Jean	74-99131-9718 / jeansobradinhoba@hotmail.com	Usuário (CPF: 048.271.045-49) solicitou boletos do exercício de 2016.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA e enviado ao usuário.	ANA 014/10
4	17/01/2017	José Eustáquio	Nailson Gomes	(28) 99278-0190 / nailsongomescelho@gmail.com	O Sr. Nailson solicitou informações sobre o pedido de outorga e acesso ao CNARH.	Foram repassadas as informações solicitadas pelo Sr. Nailson.	ANA 014/10
5	18/01/2017	José Eustáquio	Carlos Pires Rodrigues	87-98802-9074	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	Informado ao usuário que a ANA prevê o envio dos boletos no mês de março/2017.	ANA 014/10
6	23/01/2017	José Eustáquio	José Nilton Gomes de Sá	(87) 3851-1291 / andersoneletrleo@hotmail.com.br	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA e enviado ao usuário.	ANA 014/10
7	25/01/2017	José	Arlete / Grupo	(82) 3436-4164 /	Usuário solicitou boletos de	Informado ao usuário sobre a possibilidade	ANA 014/10

		Eustáquio Pereira	leila@grupoperira.com.br	cobrança pelo uso da água dos meses de setembro até dezembro de 2016.	de emissão de boleto via web (online), e que caso não tenha acesso, solicite o envio novamente.	
8	28/01/2017	José Eustáquio	Rafael / SAAE Pirapora (38) 3741-1530 / rafaelgo@saaepirapora.com.br	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	Informado ao usuário que a ANA prevê o envio dos boletos no mês de março/2017.	ANA 014/10
9	31/01/2017	José Eustáquio	Gil Vander / SAAE Bom Jesus da Lapa saae@saae.bjlapa.com.br	Usuário informou que realizou o pagamento de boleto do exercício de 2016, porém, ainda constava no sistema de boleto online.	A Divisão de Arrecadação e Cobrança - DIARC informou que foi dada baixa no boleto, após o envio do comprovante de pagamento pelo usuário.	ANA 014/10
10	08/02/2017	José Eustáquio	Edson Ferreira edsonmestrando@hotmail.com	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	Informado ao usuário que a ANA prevê o envio dos boletos no mês de março/2017, e que há possibilidade de emissão de boleto via web (online), e que caso não tenha acesso, solicite o envio novamente.	ANA 014/10
11	10/02/2017	José Eustáquio	Jean 74-99131-9718 / jeansobradinhoba@hotmail.com	Usuário informou que não está conseguindo acessar os mapas nos cadastros de ponto de captação no CNARH.	Foi enviada mensagem para a equipe do CNARH para verificar o problema.	ANA 014/10
12	13/02/2017	José Eustáquio	César 87-99991-7173 / car2015albani@outlook.com	Usuário solicitou informações sobre a emissão dos boletos do exercício de 2014.	Informado ao usuário que a ANA disponibilizou a emissão de boleto via web (online), e que caso não consiga acessar, entre em contato novamente.	ANA 014/10
13	14/02/2017	José Eustáquio	Sônia 87-3861-6592 / maireim@gmail.com	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	Informado ao usuário que a ANA poderá enviar os boletos no mês de março e abril/2017, e que há possibilidade de emissão de boleto via web (online), e que caso não tenha	ANA 014/10

					acesso, solicite o envio novamente.		
14	22/02/2017	José Eustáquio	Fabiola Gomes / Itep	81-3183-4274 e 81-98839-2473 / fabiolagomes@itep.br	Usuário solicitou informação sobre a forma de envio de documentos para pedido de outorga.	Informado ao usuário sobre o envio de documentos online (protocolo online).	ANA 014/10
15	24/02/2017	José Eustáquio	Juciléia	87-3991-2095 / jucileia86.silva@gmail.com	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017, que estava vencido desde 31/01/17.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA e enviado ao usuário.	ANA 014/10
16	03/03/2017	José Eustáquio	Silvio Coelho	71-3277-8400	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	Informado ao usuário que a ANA poderá enviar os boletos no mês de março e abril/2017, e que há possibilidade de emissão de boleto via web (online), e que caso não tenha acesso, solicite o envio novamente.	ANA 014/10
17	07/03/2017	José Eustáquio	João Luís	87-3866-8141 / cmribeira@hotmail.com	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	Informado ao usuário que a ANA poderá enviar os boletos no mês de março e abril/2017, e que há possibilidade de emissão de boleto via web (online), e que caso não tenha acesso, solicite o envio novamente.	ANA 014/10
18	08/03/2017	José Eustáquio	Gleise	71-99727-4773 / gleise.bio@gmail.com	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	Informado ao usuário que a ANA poderá enviar os boletos no mês de março e abril/2017, e que há possibilidade de emissão de boleto via web (online), e que caso não tenha acesso, solicite o envio novamente.	ANA 014/10
19	13/03/2017	José Eustáquio	Ricardo Torres	38-3561-5491 / planagri@hotmail.com	Usuário solicitou informação sobre a simulação de	Enviado ao usuário o simulador de cobrança disponível	ANA 014/10

				ail.com	cálculo do valor da cobrança.	no site da ANA.	
20	16/03/2017	José Eustáquio	Yuri Mendes	38-99950-8515 / yurimendes@yahoo.com.br	O Sr. Yuri solicitou informações sobre o pedido de outorga e acesso ao CNARH.	Foram repassadas as informações solicitadas pelo Sr Yuri via telefone e e-mail.	ANA 014/10
21	20/03/2017	José Eustáquio	Lucélio/ Buritizeiro	SAAE 38-3742-1066 / ambiental.saaeburitizeiro@gmail.com	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	Informado ao usuário que a ANA poderá enviar os boletos no mês de março e abril/2017, e que há possibilidade de emissão de boleto via web (online), e que caso não tenha acesso, solicite o envio novamente.	ANA 014/10
22	27/03/2017	José Eustáquio	Lorena	21-96856-3484 / lorena.medronho@gmail.com	Usuário solicitou informações sobre as regiões da bacia do rio São Francisco.	Foram repassadas as informações solicitadas pela Sra Lorena via telefone e e-mail.	ANA 014/10
23	27/03/2017	José Eustáquio	Clio	71-3374-1778 / clionf@hotmail.com	Usuário pediu informação sobre problema com a conta de água da Embasa.	Informado ao usuário o contato da agência estadual de água.	ANA 014/10
24	28/03/2017	José Eustáquio	Roneide	87-99651-8074 / roneidemariad@gmail.com - sorveteriabeygmel2@gmail.com	Usuário solicitou boleto de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017 que estava atrasado.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
25	28/03/2017	José Eustáquio	Enza / Cargill	77-3611-9556 / enza_rafaella@cargill.com.br	Usuário estava com dúvida sobre o cadastro no CNARH.	Foram repassadas as informações solicitadas pela Sra Enza.	ANA 014/10
26	28/03/2017	José Eustáquio	Dulcinéia Souza	38-3621-2191 / dulcineia.souza@cantagalo.agr.br	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	Informado ao usuário que a ANA poderá enviar os boletos no mês de março e abril/2017, e que há possibilidade de emissão de boleto via web (online), e que caso não tenha acesso, solicite o	ANA 014/10

						envio novamente.	
27	30/03/2017	José Eustáquio	Diego Parâmetro Ambiental	/ 27-3329-6724	Usuário solicitou informações sobre recuperação de senha do CNARH.	Foram repassadas as informações solicitadas pelo Sr. Diego via telefone e e-mail.	ANA 014/10
28	31/03/2017	José Eustáquio	Betânia Agropecuária MSP	/ 38-3671-2022 / calcarioinae@veloxmail.com.br	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	Informado ao usuário que a ANA poderá enviar os boletos no mês de março e abril/2017, e que há possibilidade de emissão de boleto via web (online), e que caso não tenha acesso, solicite o envio novamente.	ANA 014/10
29	07/04/2017	José Eustáquio	Gabi Chaves / Posto Aline	/ 82-3641-2209 / postoaline@gmail.com	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017, pois informou que recebeu o boleto vencido.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
30	27/04/2017	José Eustáquio	Maurício Manoel Santos	/ 74-3612-8639 / edylenevieira@hotmail.com	Usuário solicitou boleto de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017, o qual estava vencido.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
31	02/05/2017	José Eustáquio	Mariza	/ 87-3863-4015 / mariza@amexport.com.br	Usuário solicitou boleto de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
32	29/05/2017	José Eustáquio	Ana Virgínia	/ avterranova@hotmail.com	Usuário solicitou boleto de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10

33	30/05/2017	José Eustáquio	Rafaelle Araújo	rafaelle.araujo@solarbr.com.br	Usuário solicitou informações sobre a cobrança pelo uso da água, devido a pessoa que tratava do assunto saiu da empresa.	As informações foram obtidas por meio do CNARH, e enviadas para o usuário.	ANA 014/10
34	30/05/2017	José Eustáquio	Maria Socorro do	familiacarvalhoferreira@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre a recuperação de cadastro de login no CNARH.	Informações sobre a recuperação do cadastro enviadas ao usuário.	ANA 014/10
35	07/06/2017	José Eustáquio	Marcos Embrapa	/ 31-3027-1182 / marcos.santos@embrapa.br	Usuário solicitou informações sobre as outorgas cadastradas pela Embrapa.	Informações repassadas via e-mail para o Sr. Marcos.	ANA 014/10
36	23/06/2017	José Eustáquio	José Alirio Filho	ga.maracuja1@hotmail.com/ (74) 99120-7322	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água do exercício de 2017.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
37	06/07/2017	José Eustáquio	Lefícia Paim	lefcia.paim@uol.com.br	Usuário solicitou informação sobre a restrição de captação às quartas-feiras, devido ao dia do Rio.	Informações repassadas via e-mail para a Sr. Lefícia, foi enviada a RESOLUÇÃO Nº 1.043, DE 19 DE JUNHO DE 2017.	ANA 014/10
38	07/07/2017	José Eustáquio	Carlos Marcelo Gonçalves Botelho	marcelogoncalvesb@hotmail.com / (38) 99854-7274	Usuário solicitou boletos de cobrança pelo uso da água dos exercícios anteriores que estão vencidos.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
39	12/07/2017	José Eustáquio	Carlos Marcelo Gonçalves Botelho	marcelogoncalvesb@hotmail.com / (38) 99854-7274	Usuário informou que não recebeu os boletos de cobrança pelo uso da água dos exercícios anteriores que estão vencidos.	O boleto foi solicitado novamente para o setor responsável na ANA.	ANA 014/10

40	18/07/2017	José Eustáquio	Ricardo Galvão Engenharia	/ rpontes07@yahoo.com.br	Usuário solicitou informações sobre cadastro e pedido de outorga.	As informações foram prestadas ao usuário.	ANA 014/10
41	27/07/2017	José Eustáquio	Rosa Fiúza	rosamfiuza@yahoo.com.br	Usuário solicitou boleto de cobrança pelo uso da água.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
42	24/08/2017	José Eustáquio	Edson Ferreira	edsonmestrando@hotmail.com	Usuário solicitou boleto de cobrança pelo uso da água.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
43	04/09/2017	José Eustáquio	Wanderson Almeida	(38) 99899-9079 / wandersonalm eidap@gmail.com	Usuário solicitou informações sobre cadastro e pedido de outorga.	As informações foram prestadas ao usuário.	ANA 014/10
44	04/09/2017	José Eustáquio	Edson Ferreira	edsonmestrando@hotmail.com	Usuário solicitou o número CNARH para cadastro no boleto online.	As informações foram prestadas ao usuário.	ANA 014/10
45	04/09/2017	José Eustáquio	Fernando Tizanel Instituto Chico Mendes	fernando.tizanel@icmbio.gov.br / (37) 3433-1324 ou 3433-1326	Usuário solicitou informações sobre o pedido de outorga e cadastro no CNARH de usuários dentro do parque Serra da Canastra.	As informações foram prestadas ao usuários via e-mail.	ANA 014/10
46	27/09/2017	José Eustáquio	Jean	74-99131-9718 / jeansobradinhoba@hotmail.com	Usuário pediu informação sobre transferência de outorga.	As informações foram prestadas ao usuários via e-mail.	ANA 014/10
47	27/09/2017	José Eustáquio	Roberto / SIPET RURAL LTDA.	31-99612-0080	Usuário solicitou boleto de cobrança pelo uso da água.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via	ANA 014/10

						web (online).	
48	29/09/2017	José Eustáquio	Pedro Toledo	82-99914-4794 / ph_mcz@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre a documentação necessária para solicitação de outorga para carcinicultura.	As informações foram prestadas ao usuário com envio dos formulários via e-mail.	ANA 014/10
49	02/10/2017	José Eustáquio	Gessiara Costa Souza	77-342-0316 / wgarquitetos@hotmail.com	Usuário solicitou boleto de cobrança pelo uso da água.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
50	06/10/2017	José Eustáquio	Termute	74-99962-7754	Usuário pediu informações sobre abertura de reclamação na ANA referente à problemas com a empresa de abastecimento Compesa.	As informações foram prestadas ao usuário com o fornecimento dos contatos.	ANA 014/10
51	10/10/2017	José Eustáquio	Viviane	82-3641-2209 / postoaline@gmail.com	Usuário solicitou boleto de cobrança pelo uso da água.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
52	16/10/2017	José Eustáquio	Welmo	87-98834-8715 / welmobs@hotmail.com	Usuário solicitou boleto de cobrança pelo uso da água.	Usuário informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
53	19/10/2017	José Eustáquio	Luiz Nery	74-98808-6831 / luizneryjr@gmail.com	Usuário solicitou informações sobre os débitos da Prefeitura Sobradinho.	Informado o valor de débito da prefeitura para o usuário.	ANA 014/10
54	03/11/2017	José Eustáquio	Jean	74-99131-9718 / jeansobradinhoba@hotmail.com	Usuário solicitou boletos do exercício de 2017.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA e enviado ao usuário.	ANA 014/10

55	06/11/2017	José Eustáquio	Gessiara Costa Souza	77-342-0316 / wgarquitetos@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre o cancelamento de outorga e preenchimento do formulário para comunicação de desistência de outorga.	As informações foram repassadas para o usuário.	ANA 014/10
56	05/12/2017	José Eustáquio	Nildson Rodrigues	(12) 98298-4330	Usuário solicitou informações de mapas em shape file da bacia do São Francisco.	A área técnica da Agência Peixe Vivo enviou por e-mail os dados pedidos pelo Sr. Nildson.	ANA 014/10
57	11/12/2017	José Eustáquio	Edson Ferreira	edsonmestrando@hotmail.com	Usuário solicitou boleto do usuário Adailton Nestor da Silva.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
58	18/12/2017	José Eustáquio	Jean	74-99131-9718 / jeansobradinhoba@hotmail.com	Usuário Eronaldo Teles de Araújo solicitou boletos vencidos.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA e enviado ao usuário.	ANA 014/10
59	28/12/2017	José Eustáquio	Edson Ferreira	edsonmestrando@hotmail.com	Usuário solicitou boleto do usuário Hortêncio Morais Correia.	O boleto foi solicitado para o setor responsável na ANA, bem como informado sobre a possibilidade de emissão de boleto via web (online).	ANA 014/10
60	29/12/2017	José Eustáquio	Igor Lopes / GMC Construções	74 3611-9854 / gestaoambiental@gmconstrucoes.com.br	Usuário solicitou informações sobre acesso ao boleto online.	As informações foram prestadas ao usuário via e-mail.	ANA 014/10

Foram recebidas 60 (sessenta) ligações. Pode-se considerar que após sete anos de implementação, o canal para atendimento está cumprindo o seu objetivo de atender e esclarecer os usuários sobre as suas dúvidas, bem como atuar como ferramenta na atualização dos dados cadastrados no sistema.

Por meio do nº 0800-031.16.07, a Agência Peixe Vivo disponibiliza serviço de atendimento telefônico gratuito para orientar os Usuários de Recursos Hídricos sobre o CNARH.

Indicador 4 – Acompanhamento dos Investimentos

Sub-Indicador 4A. Criar portal para acompanhamento via Web da aplicação dos recursos

Meta: 1

Resultado: 1

Link: <http://agenciapeixevivo.org.br/aplicacao-dos-recursos-arrecadados-com-a-cobranca/>

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Comentário: O acompanhamento da aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança já vem sendo disponibilizada no site do CBHSF e Agência Peixe Vivo. Foi disponibilizado também no site da Agência Peixe Vivo um espaço específico para o acesso às informações de acompanhamento das ações em execução e executadas com os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, que direcionam para as páginas já existentes no portal do CBHSF.

O acompanhamento dos investimentos também pode ser realizado através da navegação nos portais da Agência e do CBHSF que, em suas próprias notícias, explanam sobre as ações do CBHSF.

Para facilitar a navegação, apresentamos no **Apêndice V** os links e caminhos para o acesso ao conteúdo.

Em 2017, a Agência Peixe Vivo tendo em vista a necessidade de aprimorar a disponibilização destas informações desenvolveu um Termo de Referência do SIGA SF, que também dispõe sobre a disponibilização das informações e dados da aplicação dos recursos da cobrança da bacia hidrográfica do Rio São Francisco. Este Termo de Referência será transformado em Ato Convocatório e licitado posteriormente. Tal Termo de Referência é apresentado no **Apêndice III**.

Indicador 5 - Reconhecimento pelos membros do CBHSF

Reconhecimento do CBHSF

Meta: 09

Resultado alcançado: 09

Procedimento de apuração de resultados: Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador 5 o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações:

- O valor apurado seguirá as faixas abaixo:
- Média maior ou igual a 9 é considerada 10
- Média maior ou igual a 8 é considerada 9
- Média maior ou igual a 7 é considerada 8
- Média maior ou igual a 6 é considerada 7
- Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada

A média aritmética da pontuação de todos os questionários foi **8,8**. Portanto, considerando as faixas acima, a nota foi **9,0**.

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Considerações:

O questionário utilizado foi o mesmo aplicado em 2016, cujo aprimoramento foi realizado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco através do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG e Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CBHSF.

Tal formulário reformulado foi encaminhado para avaliação da Agência Nacional de Águas, que após consulta ao CAV e CACG foi aprovada a aplicação do mesmo.

Para o exercício 2017, a Agência Nacional de Águas, informou que ficaria à cargo da aplicação do questionário. Porém, por contratempos não foi possível realizar os testes finais para viabilizar a aplicação do mesmo pela ANA. Neste sentido, o questionário foi aplicado conforme procedimento padrão pela Agência Peixe Vivo na última plenária do ano que aconteceu em Paulo Afonso/BA nos dias 07 e 08 de dezembro de 2017.

Na sequência, para reforço da necessidade de respostas dos membros do CBHSF, foram encaminhados para todos um e-mail com link de acesso ao formulário (Google Formulário) e o questionário em anexo em Word.

As respostas deste questionário deixaram de ser na escala de 01 a 10. O mesmo visou fornecer opções de resposta que variam de um extremo a outro. Ao contrário de uma simples pergunta de resposta "sim ou não", o questionário permite descobrir níveis de opinião. Ter um conjunto de respostas irá ajudar a Agência Peixe Vivo a identificar mais facilmente as áreas onde poderá atuar para melhorar.

Os itens do novo questionário não utilizaram a mesma escala de medição, neste sentido foi adotada, para realizar a apuração dos resultados, uma escala de valor para cada resposta.

Para a obtenção do resultado final foi utilizada a média da escala apresentada. Exemplo: Resposta Sim (9 a 10) é como se o respondente tivesse dado a nota 9,5 e assim sucessivamente.

- Para as respostas "Sim, Poucas Vezes, Na maioria das vezes e Não", foi considerada a seguinte escala:

Resposta	Escala	Média
Sim	9 a 10	9,50
Na maioria das vezes	7 a 8,9	7,95
Poucas vezes	6 a 6,9	6,45
Não	Abaixo de 6	3,50

- Para as respostas "Excelente, Bom, Regular e Insuficiente", foi considerada a seguinte escala:

Resposta	Escala	Média
Excelente	9 a 10	9,50
Bom	7 a 8,9	7,95
Regular	6 a 6,9	6,45
Insuficiente	Abaixo de 6	3,50

- Para as respostas "Sim, planeja e executa; Planeja, mas não executa; Planeja e executa em parte; Nem planeja e nem executa e Trabalha à margem do plano", foi considerada a seguinte escala:

Resposta	Escala	Média
Sim, planeja e executa	9 a 10	9,50
Planeja e executa em parte	7 a 8,9	7,95
Planeja, mas não executa	6 a 6,9	6,45
Nem planeja, e nem executa / Trabalha à margem do plano	Abaixo de 6	3,50

- Para as respostas "São investidos com eficiência; São investidos com razoável eficiência; São investidos com pouca eficiência e São investidos com ineficiência", foi considerada a seguinte escala:

Resposta	Escala	Média
São investidos com eficiência	9 a 10	9,50
São investidos com razoável eficiência	7 a 8,9	7,95
São investidos com pouca eficiência	6 a 6,9	6,45

São investidos com ineficiência	Abaixo de 6	3,50
---------------------------------	-------------	------

Foram respondidos 43 questionários, o que corresponde a 70% de representatividade do plenário.

Alguns membros (novos indicados) não responderam todas as perguntas por ainda não terem conhecimento sobre alguns procedimentos específicos.

Assim como em outras aplicações, a Agência Peixe Vivo ainda encontrou dificuldades em obter o questionário respondido dos membros do CBHSF.

O questionário contou com 16 (dezesseis) perguntas objetivas e ainda com uma questão dissertativa para aprimoramento da Agência Peixe Vivo e outras considerações.

Avaliações do Resultado:

Apresentamos os resultados detalhados por pergunta.

OBS: As perguntas não respondidas não foram contabilizadas no cálculo das porcentagens.

- ✓ Sua participação no comitê ocorre como membro:

Titular: 30 (70%)

Suplente: 13 (30%)

- ✓ Qual segmento ao qual pertence?

Poder Público: 12 (28%)

Usuário: 19 (44%)

Sociedade Civil: 12 (28%)

- ✓ **Pergunta 1.** Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a Entidade Delegatária?

Sim/Completamente – 28 (65%)

Conheço parcialmente – 12 (28%)

Não conheço – 3 (7%)

Para essa questão, a resposta sim e completamente foram avaliadas conjuntamente.

Gráfico 2 – Percentual de membros que conhecem e desconhecem o Contrato de Gestão

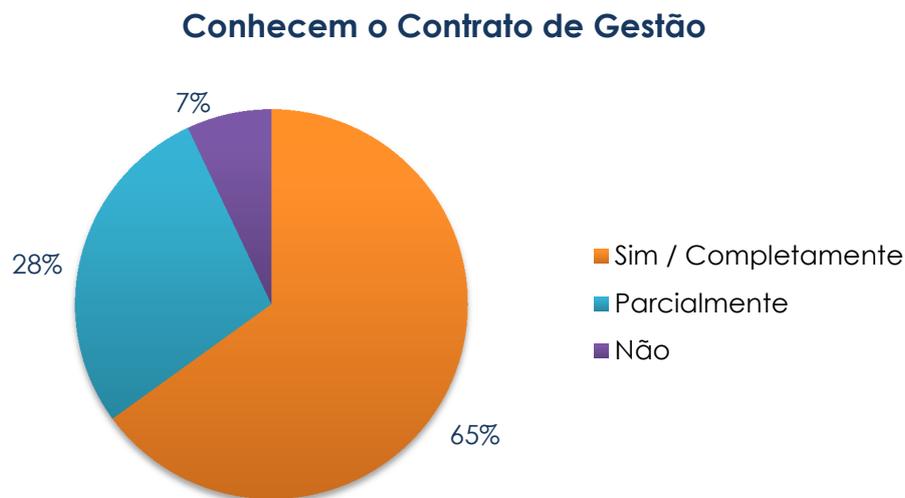
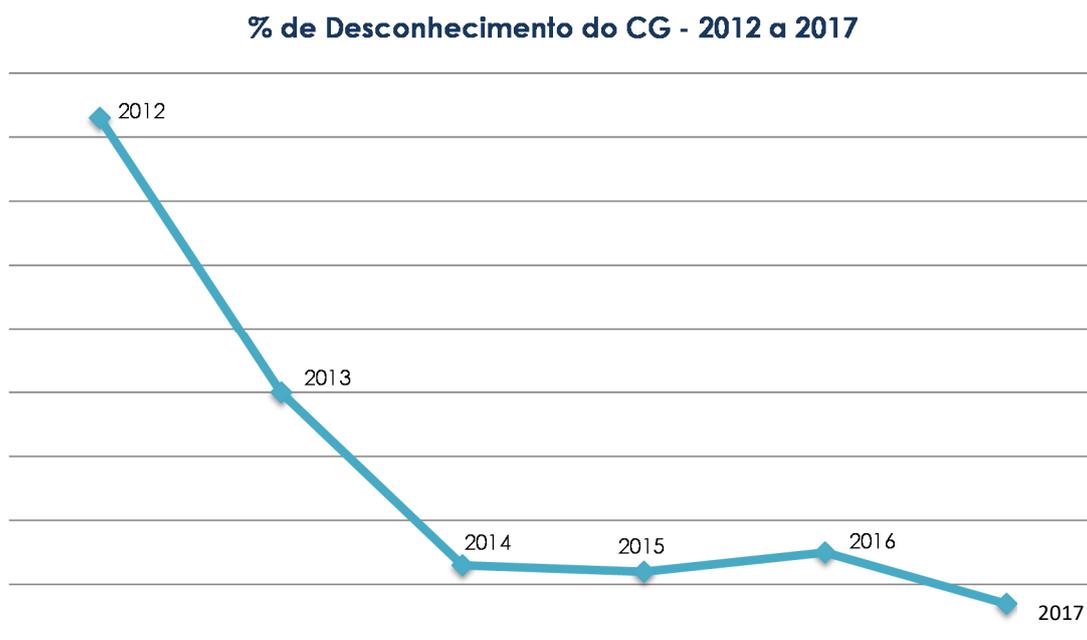


Gráfico 3 – Percentual de Desconhecimento do Contrato de Gestão – Exercícios 2012 a 2017



- ✓ **Pergunta 2.** Você conhece as competências da Entidade Delegatária Agência Peixe Vivo?

Sim/Completamente – 34 (85%)
 Conheço parcialmente – 4 (10%)
 Não conheço – 2 (5%)

Para essa questão, a resposta sim e completamente foram avaliadas conjuntamente.

Não responderam: 3

Gráfico 4 - Percentual de membros que conhecem e desconhecem as competências da Agência

Conhecem as competências da Agência?

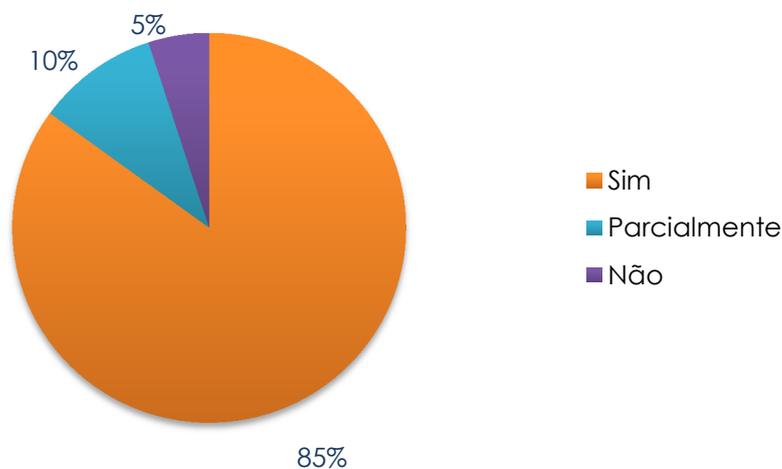
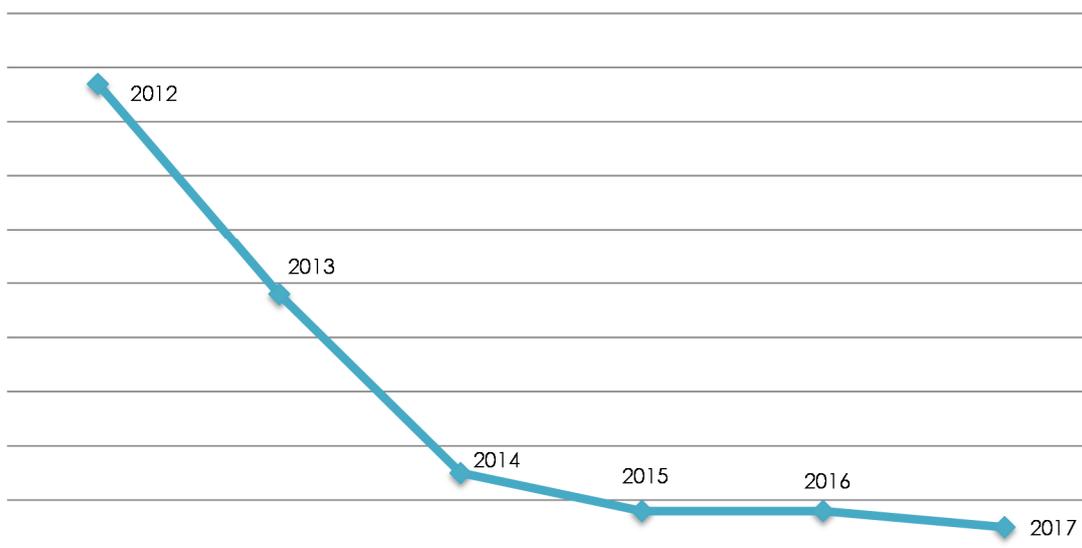


Gráfico 5 – Percentual de Desconhecimento das Competências da Agência – Exercícios 2012 a 2017

% de Desconhecimento das Competências da Agência - 2012 a 2017



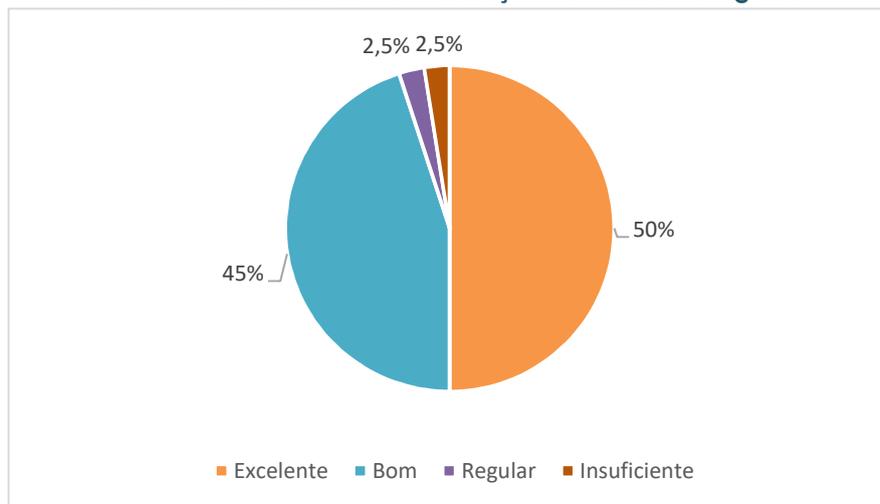
- ✓ **Pergunta 3.** Qual o conceito que você atribui à Agência Peixe Vivo quanto ao atendimento às solicitações do CBHSF

Excelente: 21 (50%)
 Bom: 19 (45%)
 Regular: 1 (2,5%)
 Insuficiente: 1 (2,5%)

Não responderam: 1

Média considerada: 8,6

Gráfico 6– Atendimento às solicitações do CBHSF – Pergunta 3



- ✓ **Pergunta 4.** Qual o conceito que você atribui à Agência Peixe Vivo quanto às solicitações do CBHSF relativas à efetividade dos processos?

Excelente: 20 (50%)

Bom: 18 (45%)

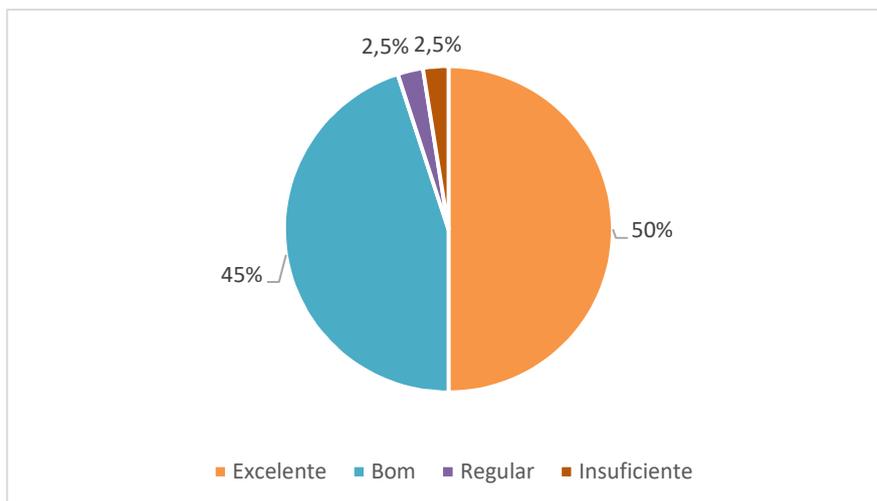
Regular: 1 (2,5%)

Insuficiente: 1 (2,5%)

Não responderam: 3

Média considerada: 8,6

Gráfico 7– Efetividade dos Processos - Pergunta 4



- ✓ **Pergunta 5.** A estrutura organizacional da Agência Peixe Vivo favorece o atendimento adequado às demandas do CBHSF. Em relação ao trâmite de processos administrativos e operacionais?

Sim: 30 (72%)

Na maioria das vezes: 7 (17%)

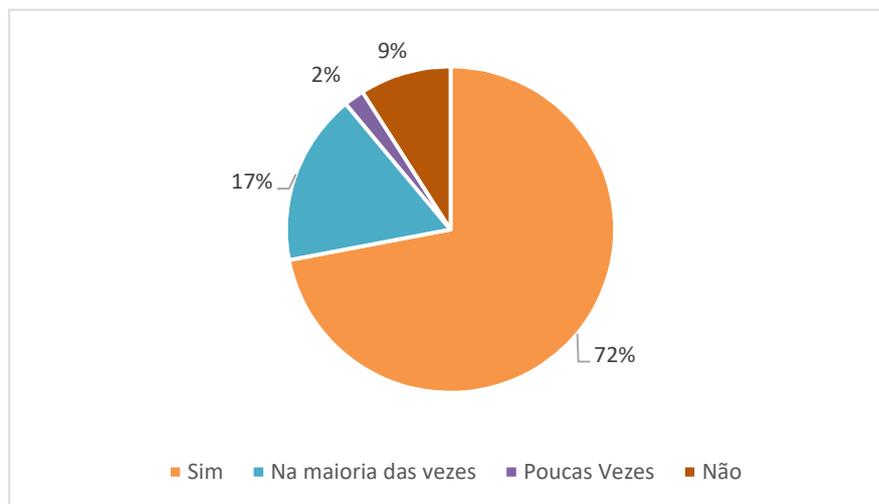
Poucas vezes: 1 (2%)

Não: 4 (9%)

Não responderam: 1

Média considerada: 8,6

Gráfico 8– Estrutura organizacional favorece o adequado atendimento ao CBSHSF - Pergunta 5



- ✓ **Pergunta 6.** Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Sim: 42 (100%)

Na maioria das vezes: 0

Poucas Vezes: 0

Não: 0

Não responderam: 1

Média considerada: 9,5

Gráfico 9 – Recebimento Convocações e Documentações - Pergunta 6

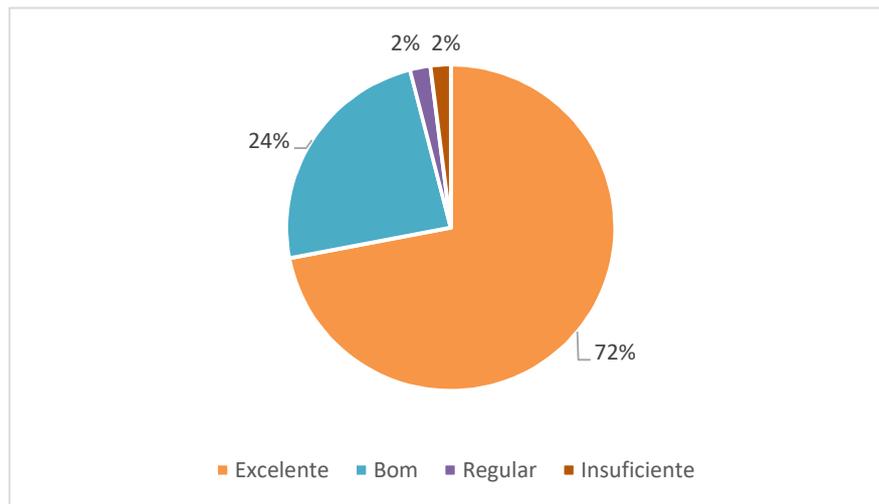


- ✓ **Pergunta 7.** O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, etc) têm ocorrido de que forma?

Excelente: 30 (72%)
 Bom: 10 (24%)
 Regular: 1 (2%)
 Insuficiente: 1 (2%)

Não responderam: 1
Média considerada: 8,9

Gráfico 10 – Mobilização Social para reuniões - Pergunta 7

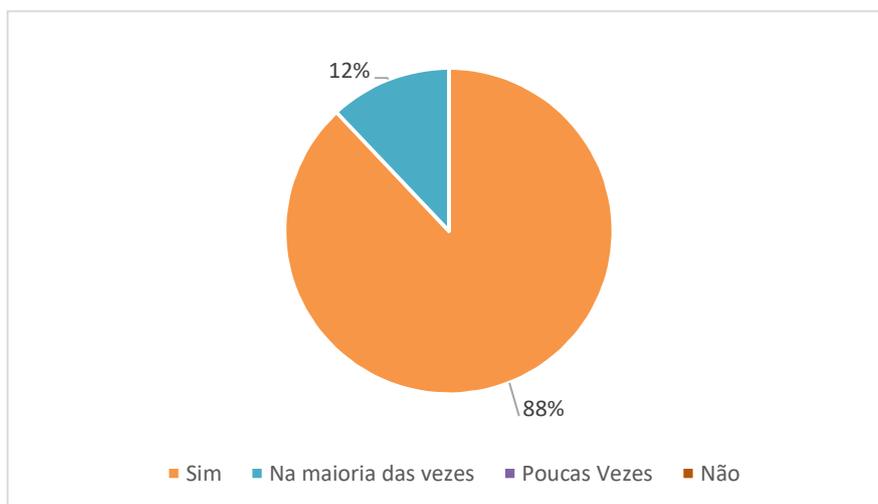


- ✓ **Pergunta 8.** Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Sim:36 (88%)
 Na maioria das vezes: 5 (12%)
 Poucas Vezes: 0
 Não: 0

Não responderam: 2
Média considerada: 9,3

Gráfico 11 – Documentos bem elaborados - Pergunta 8

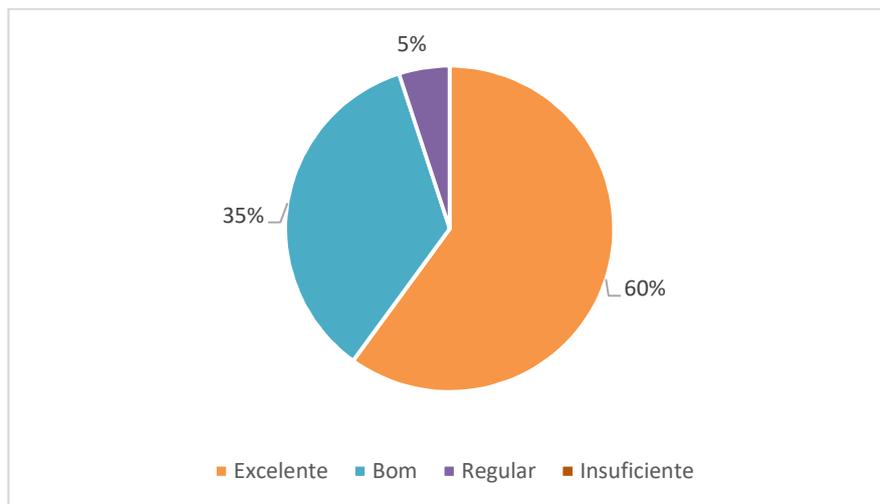


- ✓ **Pergunta 9.** A Agência Peixe Vivo demonstra capacidade técnica e operacional para resolver os problemas demandados e superar os obstáculos relacionados com os processos do CBHSF e com o Contrato de Gestão?

Excelente: 24 (60%)
 Bom: 14 (35%)
 Regular: 2 (5%)
 Insuficiente: 0

Não responderam: 3
Média considerada: 8,8

Gráfico 12 – Capacidade Técnica Operacional para resolução de problemas - Pergunta 9

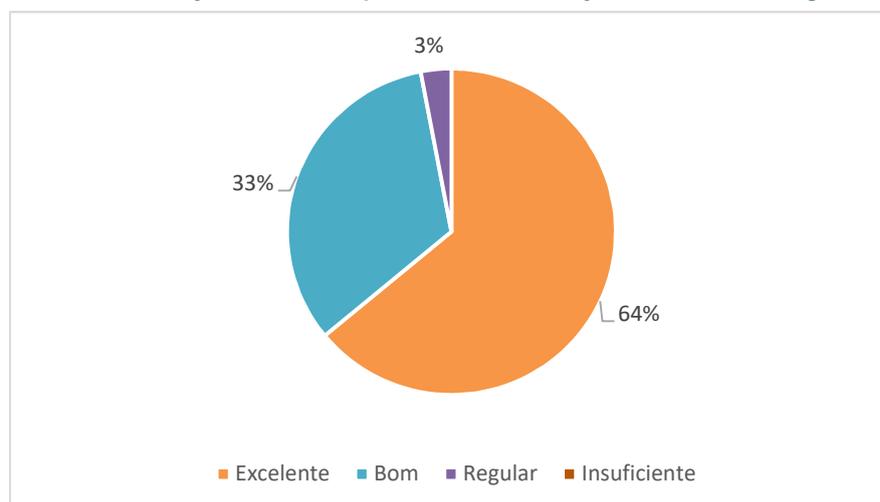


- ✓ **Pergunta 10.** A equipe da Agência Peixe Vivo tem demonstrado qualificação técnica e operacional, suficientes para resolver os problemas e orientar administrativa, institucional e tecnicamente os membros e as instâncias do CBHSF?

Excelente: 27 (64%)
 Bom: 14 (33%)
 Regular: 1 (3%)
 Insuficiente: 0

Não responderam: 1
Média considerada: 8,9

Gráfico 13 – Qualificação Técnica Operacional orientação membros - Pergunta 10



- ✓ **Pergunta 11.** A Agência Peixe Vivo planeja e executa as ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Sim, planeja e executa: 30 (79%)

Planeja e executa em parte: 7 (18%)

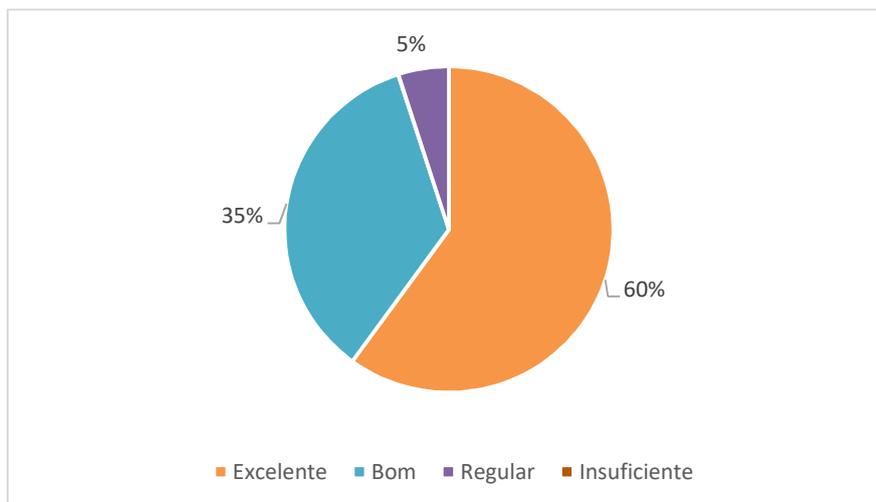
Planeja, mas não executa: 1 (3%)

Nem planeja e nem executa/Trabalha à margem do plano: 0

Não responderam: 5

Média considerada: 9,1

Gráfico 14 – Planeja e executa ações previstas no PDRH SF - Pergunta 11



- ✓ **Pergunta 12.** Em relação aos recursos da cobrança, qual o grau de transparência da Agência Peixe Vivo quanto à disponibilização de informações por meio eletrônico/ Dê o seu conceito:

Excelente: 22 (52%)

Bom: 18 (43%)

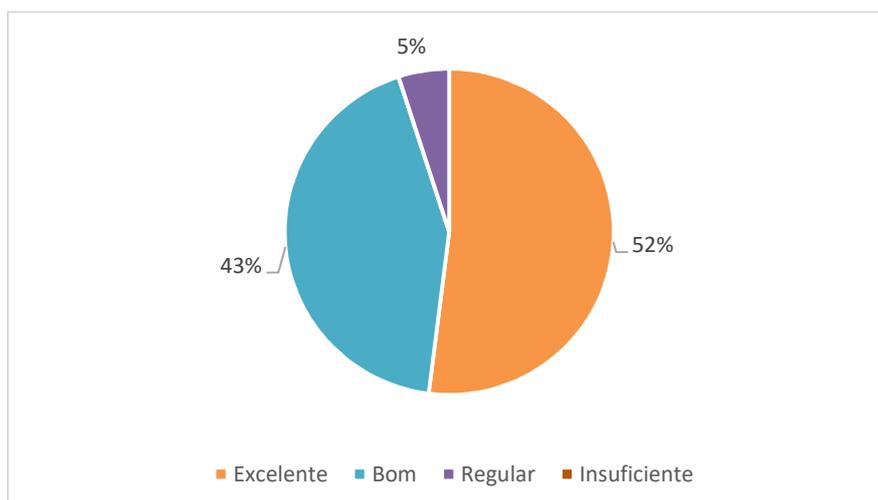
Regular: 2 (5%)

Insuficiente: 0 (2%)

Não responderam: 1

Média considerada: 8,7

Gráfico 15 – Disponibilização de informações sobre recursos da cobrança - Pergunta 12



- ✓ **Pergunta 13.** Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Agência Peixe Vivo?

São investidos com eficiência: 22 (55%)

São investidos com razoável eficiência: 16 (40%)

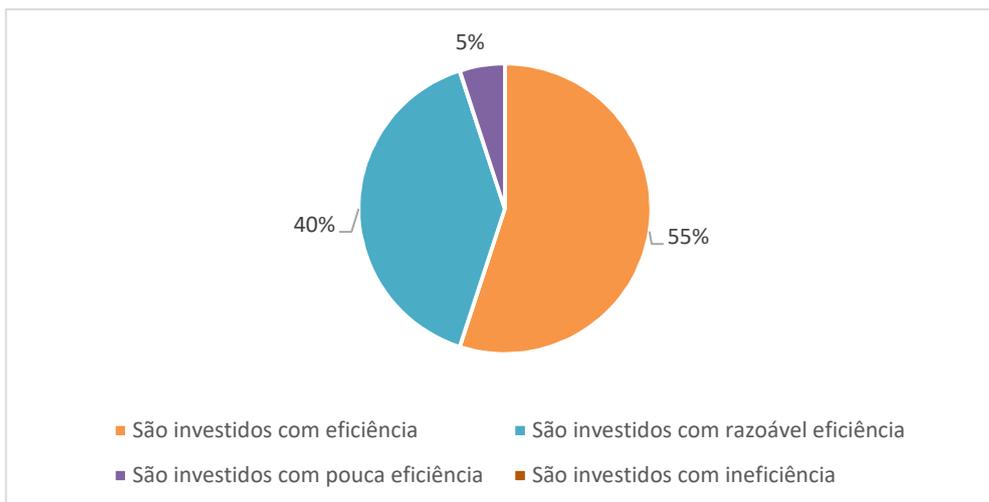
São investidos com pouca eficiência: 2 (5%)

São investidos com ineficiência: 0

Não responderam: 3

Média considerada: 8,7

Gráfico 16 – Eficiência no investimento dos recursos - Pergunta 13



- ✓ **Pergunta 14.** Como você avalia o relacionamento institucional dos funcionários da Agência Peixe Vivo com o público em geral e com as instâncias do CBHSF (DIREX, DIREC, CCR, CT, GT), em relação à cordialidade, objetividade e eficiência de procedimentos e processos?

Excelente: 28 (65%)

Bom: 13 (30%)

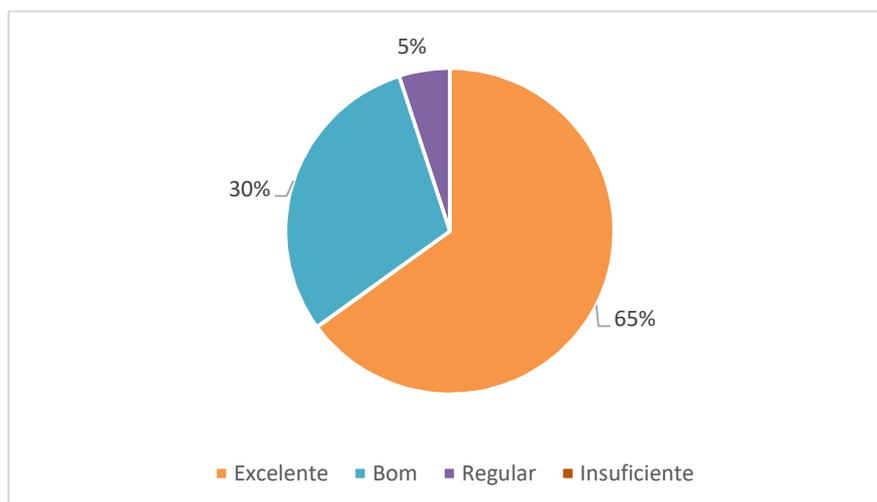
Regular: 2 (5%)

Insuficiente: 0

Não responderam: 0

Média considerada: 8,9

Gráfico 17 – Relacionamento equipe Agência Peixe Vivo com público CBHSF - Pergunta 14



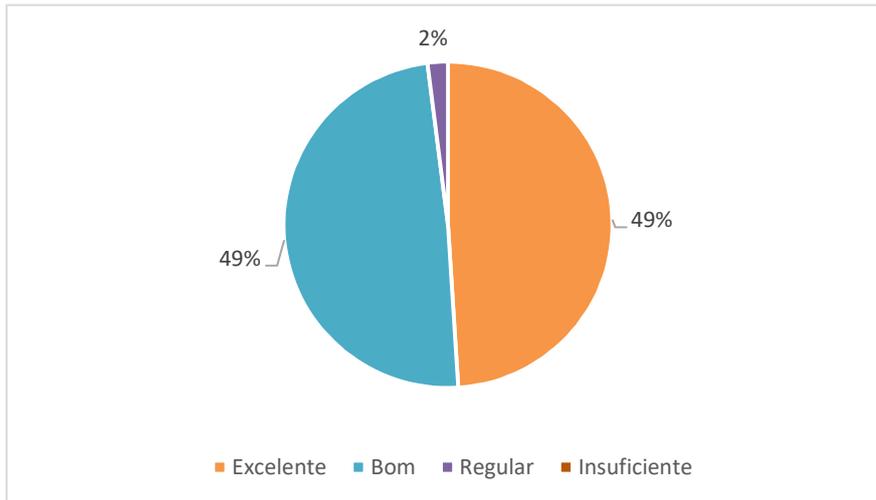
- ✓ **Pergunta 15.** Você está satisfeito com o fluxo de informações e com a organização dos processos e procedimentos entre a Agência Peixe Vivo e o CBHSF?

Excelente: 21 (49%)
 Bom: 21 (49%)
 Regular: 1 (2%)
 Insuficiente: 0

Não responderam: 0

Média considerada: 8,7

Gráfico 18 – Fluxo de informações e organização dos processos - Pergunta 15



- ✓ **Pergunta 16.** Em relação à segurança jurídica oferecida pela Agência Peixe Vivo para o suporte das ações e tomada de decisões pelo CBHSF, qual o conceito do grau oferecido?

Excelente: 18 (46%)
 Bom: 18 (46%)
 Regular: 2 (5%)
 Insuficiente: 1 (3%)

Não responderam: 4

Média considerada: 8

Gráfico 19 – Segurança Jurídica na tomada de decisões - Pergunta 16

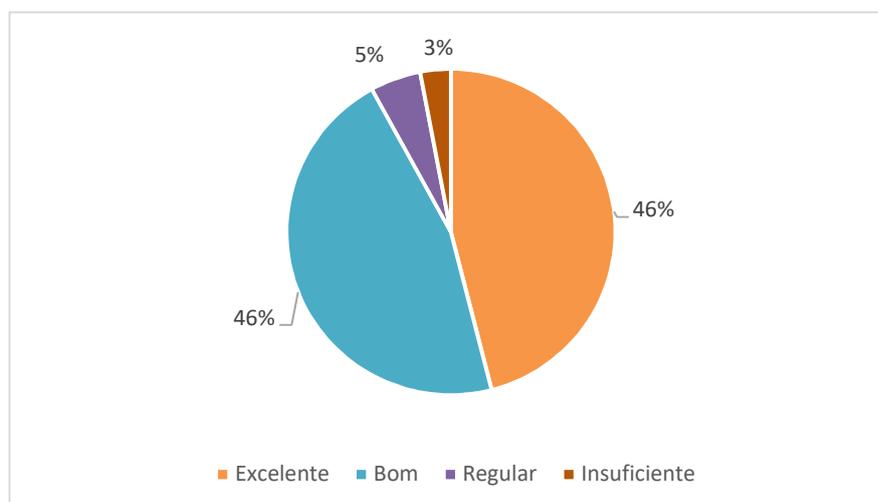
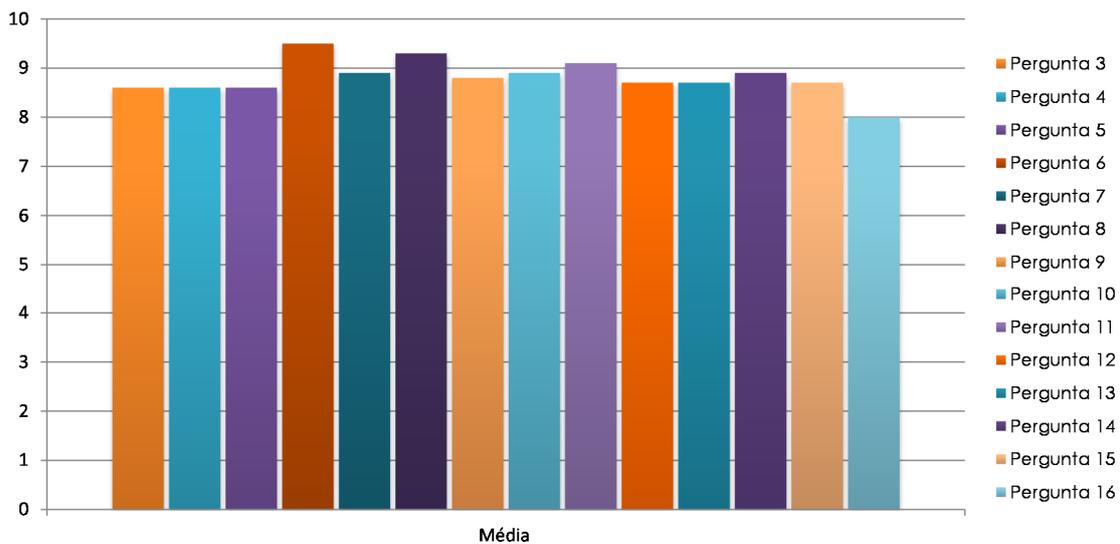


Gráfico 20 - Média do resultado por pergunta



NOTA GERAL: 8,8

Pode-se observar que as notas médias atribuídas a todas as perguntas ficaram entre a média 8 a 9,5. Consideramos esse resultado positivo e uma resposta ao trabalho que a Agência Peixe Vivo têm desenvolvido junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Em relação às questões dissertativas, percebe-se confusão quanto às competências da Agência Peixe Vivo e CBHSF. A grande questão levantada pelos membros foi a necessidade de aumento da equipe técnica da Agência Peixe Vivo, além de necessidade de aumento da porcentagem do custeio para Entidade Delegatária.

Além disso houveram sugestões e questionamentos diversos. Algumas questões dissertativas podem ser interpretadas como dúvidas a serem posteriormente sanadas.

“Necessidade de aumento da porcentagem do custeio para Entidade Delegatária. Aumento dos recursos humanos da agência para atendimento à demandas do Comitê”.

“Fortalecimento da articulação com os órgãos que atuam na bacia... para garantir capilaridade das ações e maior divulgação do plano.”

“Estar mais presente nas CCRs, Equipe técnica multidisciplinar; Apresentação de estudos sobre gestão, uso e conflitos da água elaborados pela agência para os conselheiros”

“Aumento da equipe técnica também nas regionais”

“O Plano de Bacia define uma grande quantidade de ações que precisam ser contratadas e implementadas dentro de prioridades no prazo de 10 anos. Na minha opinião o quadro técnico é insuficiente para execução de atividades inerentes (elaboração de TDR, detalhamento das ações, contratação e acompanhamento dessas ações). Há uma necessidade clara de ampliação do quadro técnico da AGB Peixe Vivo, dentro das limitações orçamentárias dos recursos da cobrança”.

“Necessidade de mais servidores”

“Dúvida quanto a legalidade, do método adotado pelo CBHSF/AGB sobre o apoio a FPI em pagar custos para participação de pessoal de órgãos públicos, que tem como objeto fim a atividade fiscalizadora”

“O problema não é a falta de qualificação e sim o pouco efetivo para atender o CBHSF”

Houve declarações que os trabalhos desenvolvidos pela agência tem sido satisfatórios, cumprindo seu papel com seriedade e competência, além de apresentação demais sugestões.

Comprovações:

As cópias dos questionários, respondidos pelos membros do CBHSF, podem ser acessadas para comprovação no site da Agência Peixe Vivo e do Comitê. Endereços para acessar a página de comprovação*:

<http://cbhsaofrancisco.org.br/2017/contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao/comprovacoes-2017/>

<http://agenciapeixevivo.org.br/relatorio-2017-do-contrato-de-gestao-014-ana-2010-comprovacao-dos-indicadores-1-e-5/>

- Ou pelo menu no site da Agência Peixe Vivo e CBHSF, nos caminhos:

Agência Peixe Vivo: Transparência / Relatórios / Relatórios de Gestão ANA / Exercício 2017

* Na página, acessar o item: - Página com links para comprovação de itens do Relatório de Gestão 2017: clique aqui

CBHSF: Contratos de Gestão / Relatórios – Comprovações 2017

Tabela 7 - Notas Atribuídas por questão, com médias parciais e total

Tabulação das respostas do "Questionário para fins de avaliação da AGB Peixe Vivo pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco" ANO 2017																																			
Avallador	Membro	Segmento	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Média 3	Pergunta 4	Média 4	Pergunta 5	Média 5	Pergunta 6	Média 6	Pergunta 7	Média 7	Pergunta 8	Média 8	Pergunta 9	Média 9	Pergunta 10	Média 10	Pergunta 11	Média 11	Pergunta 12	Média 12	Pergunta 13	Média 13	Pergunta 14	Média 14	Pergunta 15	Média 15	Pergunta 16	Média 16	Questão Dissertativa?		
1	Luíz Alberto Rodrigues Dourado	Titular	Usuário	sim	sim	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	não	3,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Planeja e executa em parte	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com eficiência	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	
2	Renato Júnio Constandino	Titular	Usuário	sim	sim	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Sim. Planeja e executa	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com razoável eficiência	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	não	
3	Renato Dalla Lana	Titular	Poder Público	sim	sim	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Sim. Planeja e executa	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com razoável eficiência	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	não	
4	Sílvia Freedman Ruas Durães	Titular	Sociedade Civil	sim	sim	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	não	3,5	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Sim. Planeja e executa	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com razoável eficiência	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim		
5	Alfino Rodrigues Neto	Titular	Sociedade Civil	sim	sim	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Sim. Planeja e executa	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com razoável eficiência	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	
6	Sonáli Cavalcanti Oliveira	Suplente	Usuário	sim	sim	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Sim. Planeja e executa	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com eficiência	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	não	
7	João Pedro da Silva Neto	Titular	Poder Público	Não Conheço	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	Bom. De 7 a 8,9	7,95	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	NR	NR	NR	sim
8	Marcos Silveira de Araújo	Suplente	Poder Público	sim	sim	Excelente. De 9 a 10	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Sim. Planeja e executa	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com eficiência	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	
9	Abelardo Montenegro	Titular	Sociedade Civil	Conheço parcialmente	Completamente (sim)	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Sim. Planeja e executa	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com eficiência	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	
10	Almacks Luiz Silva	Titular	Sociedade Civil	Completamente (sim)	sim	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Planeja e executa em parte	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com razoável eficiência	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	
11	Adson Roberto Ribeiro	Titular	Usuário	Conheço parcialmente	Conheço parcialmente	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Sim. Planeja e executa	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com razoável eficiência	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	
12	Antônio Jackson Borges Lima	Titular	Poder Público	Não Conheço	Não conheço	Excelente. De 9 a 10	9,5	NR	NR	sim	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Planeja e executa em parte	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com eficiência	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	não	
13	Vilma Martins Veloso	Titular	Sociedade Civil	Conheço parcialmente	NR	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Sim. Planeja e executa	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com razoável eficiência	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	não	
14	José Valter Alves	Titular	Sociedade Civil	sim	sim	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Na maioria das vezes	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Planeja e executa em parte	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com eficiência	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	não	
15	Johann Gnadlinger	Titular	Sociedade Civil	sim	sim	Excelente. De 9 a 10	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Na maioria das vezes	7,95	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Sim. Planeja e executa	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com razoável eficiência	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	
16	Arnaldo Alves da Silva	Titular	Sociedade Civil	Conheço parcialmente	sim	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Sim. Planeja e executa	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com razoável eficiência	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	
17	José Maciel Nunes de Oliveira	Titular	Sociedade Civil	sim	Completamente (sim)	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Sim. Planeja e executa	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com eficiência	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	não	
18	Rosa Cecília Lima Santos	Titular	Sociedade Civil	sim	sim	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Na maioria das vezes	7,95	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	NR	NR	Sim. Planeja e executa	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com eficiência	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	
19	Yvonilde Medeiros	Titular	Sociedade Civil	Conheço parcialmente	sim	Bom. De 7 a 8,9	7,95	NR	NR	Na maioria das vezes	7,95	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Planeja e executa em parte	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com razoável eficiência	7,95	Regular. De 6 a 6,9	6,45	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	
20	Pedro de Araújo Lessa	Suplente	Poder Público	sim	sim	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Na maioria das vezes	7,95	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Planeja, mas não executa	6,45	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com razoável eficiência	7,95	Regular. De 6 a 6,9	6,45	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	
21	Sandra Maria Da Silva Andrade	Suplente	Sociedade Civil	Conheço parcialmente	Conheço parcialmente	Regular. De 6 a 6,9	6,45	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Poucas vezes	6,45	sim	9,5	Regular. De 6 a 6,9	6,45	Na maioria das vezes	7,95	Regular. De 6 a 6,9	6,45	Regular. De 6 a 6,9	6,45	Planeja e executa em parte	7,95	Regular. De 6 a 6,9	6,45	São investidos com razoável eficiência	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	
22	Sório Elizabeth Lima Santana	Suplente	Poder Público	Não Conheço	NR	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	NR	NR	Bom. De 7 a 8,9	7,95	NR	NR	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	NR	NR	sim	
23	João Carlos de Melo	Titular	Usuário	Conheço parcialmente	sim	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Sim. planeja e executa	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com eficiência	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	
24	Honey Gama Oliveira	Titular	Sociedade Civil	sim	sim	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Regular. De 6 a 6,9	6,45	Na maioria das vezes	7,95	sim	9,5	Insuficiente. Abaixo de 6	3,5	sim	9,5	Regular. De 6 a 6,9	6,45	Excelente. De 9 a 10	9,5	NR	NR	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com pouca eficiência	6,45	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Insuficiente. Abaixo de 6	3,5	não	
25	Aderbal de Castro Meira Filho	Suplente	Poder Público	Conheço parcialmente	sim	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Na maioria das vezes	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Planeja e executa em parte	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com razoável eficiência	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	não	
26	Heráclito Oliveira de Azevedo	Suplente	Usuário	sim	sim	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Sim. planeja e executa	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com razoável eficiência	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	NR	NR	não	
27	Astácio Correia Neto	Titular	Sociedade Civil	sim	sim	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	NR	NR	NR	NR	Excelente. De 9 a 10	9,5	Sim. Planeja e executa	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com eficiência	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	não	
28	Antônio Alexandre Balbino Reis	Titular	Sociedade Civil	Conheço parcialmente	Não conheço	Insuficiente. Abaixo de 6	3,5	Insuficiente. Abaixo de 6	3,5	não	3,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Sim. planeja e executa	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com pouca eficiência	6,45	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	
29	João Eudes Pereira	Suplente	Usuário	sim	sim	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Sim. planeja e executa	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com eficiência	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	não	
30	SEM NOME	Titular	Usuário	sim	sim	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Na maioria das vezes	7,95	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Bom. De 7 a 8,9	7,95	NR	NR	Bom. De 7 a 8,9	7,95	São investidos com razoável eficiência	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Regular. De 6 a 6,9	6,45	não	
31	Ronald de Carvalho Guerra	Titular	Sociedade Civil	sim	sim	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	9,5	sim	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	sim	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	Sim. planeja e executa	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	São investidos com eficiência	9,5	Bom. De 7 a 8,9	7,95	Excelente. De 9 a 10	9,5	Excelente. De 9 a 10	9,5	sim	
32	Helôisa Cristina França Cavallari Pedrosa</																																		

Questionário aplicado



CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010
INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBHSF

Identificação do Avaliador:

Nome: _____

Sua participação no comitê ocorre como membro:

Titular Suplente

Qual o segmento ao qual pertence?

Poder Público Sociedade Civil Usuário

Pergunta 1. Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a Entidade Delegatária?

Sim Completamente Conheço parcialmente Não conheço

Caso você tenha algum conhecimento sob o Contrato de Gestão, responda o que souber a respeito, nas questões relativas, abaixo:

Pergunta 2. Você conhece as competências da Entidade Delegatária Agência Peixe Vivo?

Sim Completamente Conheço parcialmente Não conheço

Caso você tenha algum conhecimento sobre as atividades da Entidade Delegatária (Secretaria-Executiva do comitê) responda o que souber a respeito.

Pergunta 3. Qual o conceito que você atribui à Agência Peixe Vivo quanto ao atendimento às solicitações do CBHSF

Excelente. De 9 a 10.
 Bom. De 7 a 8,9.
 Regular. De 6 a 6,9.
 Insuficiente. Abaixo de 6.

Se desejar, apresente sugestões, observações, alternativas ou soluções para a melhoria.

Pergunta 4. Qual o conceito que você atribui à Agência Peixe Vivo quanto às solicitações do CBHSF relativas à efetividade dos processos?

Excelente. De 9 a 10.
 Bom. De 7 a 8,9.
 Regular. De 6 a 6,9.
 Insuficiente. Abaixo de 6.

Se desejar, apresente sugestões, observações, alternativas ou soluções para a questão posta.



Pergunta 5. A estrutura organizacional da Agência Peixe Vivo favorece o atendimento adequado às demandas do CBHSF, em relação ao trâmite de processos administrativos e operacionais?

- Sim
- Poucas vezes
- Na maioria das vezes
- Não

Se desejar, justifique apresentando observações, sugestões e/ou recomendações para melhoria dos processos citados.

Pergunta 6. Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

- Sim
- Poucas vezes
- Na maioria das vezes
- Não

Pergunta 7. O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) têm ocorrido de que forma?

- Excelente. De 9 a 10.
- Bom. De 7 a 8,9.
- Regular. De 6 a 6,9.
- Insuficiente. Abaixo de 6.

Pergunta 8. Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

- Sim
- Poucas vezes
- Na maioria das vezes
- Não

Se desejar sugestões, observações, alternativas e/ou soluções para a questão posta.

Pergunta 9. A Agência Peixe Vivo demonstra capacidade técnica e operacional para resolver os problemas demandados e superar os obstáculos relacionados com os processos do CBHSF e com o Contrato de Gestão?

- Excelente. De 9 a 10.
- Bom. De 7 a 8,9.
- Regular. De 6 a 6,9.
- Insuficiente. Abaixo de 6.

Em caso de resposta negativa presente, se desejar presente sugestões, observações, alternativas ou soluções para a questão posta.



Pergunta 10. A equipe da Agência Peixe Vivo tem demonstrado qualificação técnica e operacional, suficientes para resolver os problemas e orientar administrativa, institucional e tecnicamente os membros e as instâncias do CBHSF?

- Excelente. De 9 a 10.
- Bom. De 7 a 8,9.
- Regular. De 6 a 6,9.
- Insuficiente. Abaixo de 6.

Em caso de resposta negativa detalhe, se desejar, as razões de suas restrições e, eventualmente, apresente sugestões, recomendações e/ou alternativas.

Pergunta 11- A Agência Peixe Vivo planeja e executa as ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

- Sim, planeja e executa.
- Planeja, mas não executa.
- Planeja e executa em parte.
- Nem planeja e nem executa.
- Trabalha à margem do plano.

Pergunta 12. Em relação aos recursos da cobrança, qual o grau de transparência da Agência Peixe Vivo quanto à disponibilização de informações por meio eletrônico? Dê o seu conceito:

- Excelente. De 9 a 10.
- Bom. De 7 a 8,9.
- Regular. De 6 a 6,9.
- Insuficiente. Abaixo de 6.

Em caso de detectar a falta de informações, justifique qual(is) informação(ões) que não foi (ram) disponibilizada(s) e em qual mídia (site) está faltando:

Pergunta 13. Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Agência Peixe Vivo?

- São investidos com eficiência
- São investidos com razoável eficiência
- São investidos com pouca eficiência
- São investidos com ineficiência

Pergunta 14. Como você avalia o relacionamento institucional dos funcionários da Agência Peixe Vivo com o público em geral e com as instâncias do CBHSF (DIREX, DIREC, CCR CT, GT), em relação à cordialidade, objetividade e eficiência de procedimentos e processos?

- Excelente. De 9 a 10.
- Bom. De 7 a 8,9.
- Regular. De 6 a 6,9.
- Insuficiente. Abaixo de 6.



Pergunta 15. Você está satisfeito com o fluxo de informações e com a organização dos processos e procedimentos entre a Agência Peixe Vivo e o CBHSF?

- Excelente. De 9 a 10.
- Bom. De 7 a 8,9.
- Regular. De 6 a 6,9.
- Insuficiente. Abaixo de 6.

Observação: Em caso de resposta negativa apresente observações, sugestões, alternativas e/ou soluções para a questão posta.

Pergunta 16. Em relação à segurança jurídica oferecida pela Agência Peixe Vivo para o suporte das ações e tomada de decisões pelo CBHSF, qual o conceito do grau oferecido?

- Excelente. De 9 a 10.
- Bom. De 7 a 8,9.
- Regular. De 6 a 6,9.
- Insuficiente. Abaixo de 6.

Observação: Em caso de resposta negativa, apresente observações, sugestões, alternativas e/ou soluções para a questão posta.

Questão Dissertativa Relativa à Agência Peixe Vivo

Como a Agência Peixe Vivo poderá melhorar sua atuação junto ao CBHSF? Apresente as suas observações, sugestões e recomendações de forma objetiva, em relação ao Contrato de Gestão, às funções da referida Entidade e aos trâmites dos processos administrativos e operacionais com o CBHSF.

Conclusão Final

Conforme demonstrado neste Relatório, os indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010 - 4º Termo Aditivo, firmado entre ANA e Agência Peixe Vivo foram atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2018.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral



Imagem de São Francisco

Crédito: Fernando Piancastelli – Livro 15 anos do CBHSF

ANEXOS

ANEXO I



Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2018.

OFÍCIO AGÊNCIA PEIXE VIVO Nº 021/2018

Referência: Cumprimento das metas do CG nº 014/ANA/2010

Assunto: Entrega do Relatório de Gestão 2017 – impresso

Prezado Senhor,

Encaminhamos o Relatório de Gestão sobre a execução do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados no exercício de 2017, bem como suas peças complementares, abaixo discriminados:

- 02 vias do Relatório de Gestão do exercício de 2017;
- 02 vias do Relatório das Redes Sociais, Portal e Publicações do CBHSF (Apêndice I);
- 02 vias do Relatório sobre a revisão do PAP 2016/2018 (Apêndice II)
- 02 vias do Relatório da construção do TDR SIGA SF e TDR Gerenciamento de crise (Apêndice III)
- 02 vias do Relatório Anual de Acompanhamento das Ações (Apêndice IV);
- 02 vias do Relatório do Portal de Acompanhamento via Web da aplicação dos recursos da cobrança (Apêndice V);
- 02 CDs com os arquivos em meio digital.
- 02 livros produzidos sobre a Agência Peixe Vivo (documento complementar)

Na oportunidade, informamos o caminho no site da Agência Peixe Vivo, onde os documentos supracitados poderão ser acessados na íntegra <http://agenciapeixevivo.org.br/relatorios-de-gestao-2017-cg-014ana2010/>

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo que antecipamos nossos cordiais agradecimentos.


Célia Maria Brandão Fróis
Diretora Geral

Ilmo Senhor

Volney Zanardi Junior

Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria - CACG

Agência Nacional de Águas - ANA

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco B

Brasília - DF . CEP: 70.610-200

ANEXO II

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO**

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBHSF N° 92, de 01 de novembro de 2016

Aprova ad referendum do Plenário o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 014/ANA/2010 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial s/n° de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e por meio de ato de seu Presidente, decide *ad referendum* do Plenário do CBHSF;

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão n° 014/ANA/2010 celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, tendo o CBHSF como anuente, com extrato publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2010, encontra-se em plena execução por seus signatários;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CBHSF decidir *ad referendum* os casos de urgência ou inadiáveis, submetendo sua decisão à apreciação do Plenário, na reunião seguinte, nos termos do inciso VI do artigo 32 do Regimento Interno do comitê;

CONSIDERANDO a necessidade premente de se promover aditamento de prazo no Contrato de Gestão n° 014/ANA/2010, celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo;

DELIBERA:

Art. 1° Aprova o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 014/ANA/2010 a ser celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo com a interveniência do CBHSF.

Art. 2° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* da Plenária do CBHSF.

Maceió/AL, 01 de novembro de 2016.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Referendado pelo Plenário na XXXI Plenária Ordinária realizada em Penedo/AL, 02 de Dezembro de 2016.

ANEXO III

**DELIBERAÇÃO CBHSF N° 96, de 07 de dezembro de 2017**

Atualiza o Plano de Aplicação Plurianual - PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2016 a 2018 e prorroga a vigência para o período 2018 a 2020

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Deliberação CBHSF n° 92, de 01 de novembro de 2016, que aprova o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 014/ANA/2010 celebrado entre Agência Nacional de Águas (ANA) e a Agência Peixe Vivo;

Considerando o disposto no artigo 4° da Deliberação CBHSF n° 88, de 10 de dezembro de 2015 que informa sobre a possibilidade da proposição por parte da Agência Peixe Vivo em adequar as ações previstas e elencadas no PAP 2016-2018 objetivando a sua aderência ao Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco vigente;

Considerando a Deliberação CBHSF n° 91, de 15 de setembro de 2016, que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para o período 2016-2025 e as metas definidas no Contrato de Gestão n° 014/ANA/2010, firmado entre a Agência Peixe Vivo e a Agência Nacional de Águas (ANA);

Considerando a Deliberação CBHSF n° 94, de 25 de agosto de 2017, que atualizou, estabeleceu e propôs valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

DELIBERA:

Art. 1° Fica aprovada a atualização e prorrogação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executadas com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o período de 2018 a 2020, apresentado na forma do Anexo Único.

Art. 2° O PAP está organizado nos seguintes grupos de ações:

- I- Ações de Gestão,
- II- Ações de Planejamento,
- III- Ações Estruturais.

Parágrafo Único - Para cada grupo previsto neste dispositivo são identificadas as ações a serem executadas com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2018 a 2020, e compatibilizadas com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco e seus Eixos.



Art. 3º No período de vigência do PAP, compreendido entre 2018 a 2020, as ações nele previstas poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado de cada uma, por demanda da Diretoria Colegiada – DIREC, levando ao conhecimento do CBHSF, na primeira plenária prevista.

Parágrafo Único - A Entidade Delegatária, durante a execução do PAP 2018-2020, poderá propor o remanejamento de valores conforme previsto no *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado e acatado pela DIREC, levando ao conhecimento do CBHSF, na primeira plenária prevista.

Art. 4º No último ano de vigência do PAP, a Entidade Delegatária deverá encaminhar à DIREC, com antecedência mínima de 06 (seis) meses uma proposta para o novo PAP.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária, ficando mantidas as ações em execução e previstas no PAP 2016-2018, contidas na Deliberação CBHSF nº 88, de 10 de dezembro de 2015, que não se conflitam com as aprovadas pelo presente instrumento normativo.

Paulo Afonso/BA, 07 de dezembro de 2017.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF



ANEXO ÚNICO

Atividades na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco programadas para o período de 2018 a 2020

Ações de Gestão		Eixo I - Governança e Mobilização Social, Eixo IV - Sustentabilidade hídrica no semáforo e Eixo VI - Uso da terra e segurança de barragens					
Subtotal		56.101.400	19.133.800	20.783.800	16.183.800	38,1%	
L1	Programa de Fortalecimento Institucional	28.402.400	9.483.800	9.433.800	10.483.800	19,9%	
L1.1	Fortalecimento institucional do CBHSF	12.528.000	4.190.000	4.140.000	4.190.000	8,5%	
1.1.1.1	001 Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	1.000.000	350.000	300.000	350.000		I
1.1.1.2	002 Apoio às atividades da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF	1.200.000	400.000	400.000	400.000		I
1.1.1.3	003 Apoio às atividades das Câmaras Técnicas (CT) e Grupos Técnicos do CBHSF	1.320.000	440.000	440.000	440.000		I
1.1.1.4	004 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Alto São Francisco	450.000	150.000	150.000	150.000		I
1.1.1.5	004 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Médio São Francisco	450.000	150.000	150.000	150.000		I
1.1.1.6	004 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Submédio São Francisco	450.000	150.000	150.000	150.000		I
1.1.1.7	004 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Baixo São Francisco	450.000	150.000	150.000	150.000		I
1.1.1.8	005 Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais	600.000	200.000	200.000	200.000		I
1.1.1.9	006 Apoio do CBHSF a ações de interesse do comitê (Encontros, Festivais, Fóruns e outros)	900.000	300.000	300.000	300.000		I
1.1.1.10	007 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Seminários e Simpósio	4.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000		I
1.1.1.11	008 Apoio às atividades de integração com comitês afluentes	1.200.000	400.000	400.000	400.000		I
L1.2	Comunicação e Sensibilização Ambiental na BHSF	15.400.000	4.800.000	4.800.000	5.800.000	10,4%	
1.1.2.1	009 Plano Continuo de Comunicação	6.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000		I
1.1.2.2	010 Divulgação das Ações do CBHSF (edição livro, cartilha, material)	900.000	300.000	300.000	300.000		I
1.1.2.3	011 Plano Continuo de Mobilização e Sensibilização Ambiental e Campanha em defesa do SF	7.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000		I
1.1.2.4	012 Mobilização para o Processo Eleitoral 2020	1.000.000	0	0	1.000.000		I
L1.3	Formação e capacitação	1.481.400	493.800	493.800	493.800	1,0%	
1.1.3.1	013 Capacitação dos membros do comitê, das câmaras, grupos técnicos e conselheiros do CBHSF, usuários da água, membros de CBH afluentes, além da equipe da Entidade Delegatária	987.600	329.200	329.200	329.200		I
1.1.3.2	014 Cursos com ênfase para a convivência com o semáforo	493.800	164.600	164.600	164.600		IV
L2	Instrumentos de Gestão	26.700.000	9.650.000	11.350.000	5.700.000	18,1%	
L2.1	Implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos	16.000.000	5.500.000	8.000.000	2.500.000	10,9%	
1.2.1.1	015 Enquadramento dos corpos de água	2.000.000	500.000	1.500.000	0		I
1.2.1.2	016 Cadastro de usuários de recursos hídricos	6.000.000	3.000.000	3.000.000	0		I
1.2.1.3	017 Implementação e Gerenciamento de Sistema de Informações	2.500.000	1.000.000	1.500.000	0		I
1.2.1.4	018 Apoio ao desenvolvimento de pesquisas científicas de interesse do CBHSF	3.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		I
1.2.1.5	019 Elaboração e atualização de Planos de Recursos Hídricos em Bacias de Rios Afluentes	2.500.000	0	1.000.000	1.500.000		I
L2.2	Segurança de barragens	400.000	0	200.000	200.000	0,3%	
1.2.2.1	020 Apoio técnico-institucional para a implementação de políticas de segurança de barragens e gestão de reservatórios de usos múltiplos	200.000	0	100.000	100.000		VI
1.2.2.2	021 Apoio técnico-institucional para a implementação de políticas de uso da terra nos municípios da bacia	200.000	0	100.000	100.000		VI
L2.3	Acompanhamento das ações/ Investimentos da Bacia	10.300.000	4.150.000	3.150.000	3.000.000	7,0%	
1.2.3.1	022 Estudo para desenvolvimento de indicadores	300.000	150.000	150.000	0		I
1.2.3.2	023 Apoio às ações da F.P.I. (Fiscalização Preventiva Integrada) nos Estados da Bacia	10.000.000	4.000.000	3.000.000	3.000.000		I



Ações de Planejamento		<i>Eixo II - Qualidade da água e saneamento, Eixo III - Quantidade de água e usos múltiplos, Eixo IV - Sustentabilidade hídrica no semiárido e Eixo V - Biodiversidade e requalificação ambiental</i>					
Subtotal		23.700.000	12.150.000	6.250.000	5.300.000	16,1%	
		Subtotal	2.018	2.019	2.020	% do total	EIXO DO PRH - SF
<i>II.1</i>	<i>Planos e Projetos de Saneamento Básico</i>	12.500.000	8.250.000	2.250.000	2.000.000	8,5%	
II.1.1	Planos Municipais de Saneamento Básico	6.500.000	6.500.000	0	0	4,4%	
II.1.1.1	024 Elaboração de PMSB	6.500.000	6.500.000	0	0		II
II.1.2	Projetos de sistemas de saneamento básico	6.000.000	1.750.000	2.250.000	2.000.000	4,1%	
II.1.2.1	025 Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água	4.000.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000		II
II.1.2.2	026 Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário, de Destinação de Resíduos Sólidos e de Drenagem Pluvial em núcleos comunitários	2.000.000	750.000	750.000	500.000		II
<i>II.2</i>	<i>Monitoramento quali-quantitativo das águas</i>	800.000	400.000	400.000	0	0,5%	
II.2.1	Estudos para aprimoramento da rede de monitoramento de águas	800.000	400.000	400.000	0	0,5%	
II.2.1.1	027 Elaboração de estudos para implementação de rede de monitoramento de águas subterrâneas	800.000	400.000	400.000	0		II
II.2.1.2	028 Elaboração de estudos para implementação de rede de monitoramento de águas superficiais	0	0	0	0		II
<i>II.3</i>	<i>Disponibilidade hídrica e Usos Múltiplos</i>	1.200.000	300.000	600.000	300.000	0,8%	
II.3.1	Conhecimento sobre a disponibilidade hídrica na bacia	1.200.000	300.000	600.000	300.000	0,8%	
II.3.1.1	029 Elaboração de estudos para determinação de vazões ambientais adequadas	600.000	300.000	300.000	0		III
II.3.1.2	030 Elaboração de estudos para aplicação de técnicas de melhoria da eficiência no uso da água	600.000	0	300.000	300.000		III
<i>II.4</i>	<i>Planos e Projetos de Sustentabilidade Hídrica no semiárido</i>	1.000.000	400.000	300.000	300.000	0,7%	
II.4.1	Estudos e projetos para convivência com o semiárido	1.000.000	400.000	300.000	300.000	0,7%	
II.4.1.1	031 Elaboração de projetos demonstrativos para adoção de mecanismos de convivência com o semiárido	1.000.000	400.000	300.000	300.000		IV
<i>II.5</i>	<i>Planos e Projetos para a Biodiversidade e Requalificação Ambiental</i>	1.600.000	600.000	500.000	500.000	1,1%	
II.5.1	Estudos de recuperação ambiental e recomposição florestal	1.600.000	600.000	500.000	500.000	1,1%	
II.5.1.1	032 Elaboração de diagnósticos, estudos, projetos e gerenciamento visando a recuperação de áreas degradadas e de conservação e manejo do solo em áreas rurais	800.000	300.000	250.000	250.000		V
II.5.1.2	033 Elaboração de diagnósticos, estudos, projetos e gerenciamento visando a recomposição florestal de áreas de matas nativas	800.000	300.000	250.000	250.000		V
<i>II.6</i>	<i>Planos e Projetos emergenciais, especiais, excepcionais</i>	6.600.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000	4,5%	
II.6.1	Estudos de caráter especiais e excepcionais	6.600.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000	4,5%	
II.6.1.1	034 Estudos relacionados a eventos críticos	600.000	200.000	200.000	200.000		III
II.6.1.2	035 Consultorias específicas demandadas pela DIREC	3.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		III
II.6.1.3	036 Projetos especiais demandados pela DIREC	3.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		III



Ações Estruturais:		<i>Eixo II - Qualidade da água e saneamento, Eixo III - Quantidade de água e usos múltiplos, Eixo IV - Sustentabilidade hídrica no semárido e Eixo V - Biodiversidade e requalificação ambiental</i>					
Subtotal		67.600.000	20.100.000	26.000.000	21.500.000	45,9%	
<i>III.1</i>	<i>Obras e serviços de Saneamento Básico</i>	6.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	4,1%	EIXO DO PRH - SF
III.1.1	Implantação de sistemas alternativos de saneamento básico	6.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	4,1%	
III.1.1.1	037 Implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, tratamento de resíduos sólidos e de drenagem urbana em pequenos núcleos comunitários	6.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000		II
<i>III.2</i>	<i>Obras e serviços para a convivência com o semárido</i>	5.000.000	1.500.000	2.000.000	1.500.000	3,4%	
III.2.1	Implantação de alternativas para convivência com o semárido	5.000.000	1.500.000	2.000.000	1.500.000	3,4%	
III.2.1.1	038 Implantação de alternativas para convivência com o semárido (energia alternativa, coleta de água de chuva, segurança hídrica - conceito ONU)	5.000.000	1.500.000	2.000.000	1.500.000		IV
<i>III.3</i>	<i>Obras e serviços de Proteção, Recuperação e Conservação Ambiental</i>	44.600.000	11.600.000	18.000.000	15.000.000	30,3%	
III.3.1	Execução de Projetos de requalificação ambiental	40.000.000	10.000.000	16.000.000	14.000.000	27,1%	
III.3.1.1	039 Projetos de requalificação ambiental no Alto SF	10.000.000	2.500.000	4.000.000	3.500.000		V
III.3.1.2	039 Projetos de requalificação ambiental no Médio SF	10.000.000	2.500.000	4.000.000	3.500.000		V
III.3.1.3	039 Projetos de requalificação ambiental no Submédio SF	10.000.000	2.500.000	4.000.000	3.500.000		V
III.3.1.4	039 Projetos de requalificação ambiental no Baixo SF	10.000.000	2.500.000	4.000.000	3.500.000		V
III.3.2	Execução de Projetos de recomposição florestal	4.600.000	1.600.000	2.000.000	1.000.000	3,1%	
III.3.2.1	040 Recomposição florestal de áreas desmatadas e outras ações vinculadas	2.600.000	600.000	1.000.000	1.000.000		V
III.3.2.2	041 Apoio à estruturação e operação de viveiros florestais e CRADs	2.000.000	1.000.000	1.000.000	0		V
<i>III.4</i>	<i>Serviços e obras emergenciais, especiais, excepcionais</i>	12.000.000	5.000.000	4.000.000	3.000.000	8,1%	
III.4.1	Execução de Serviços e obras de caráter emergenciais, especiais, excepcionais	12.000.000	5.000.000	4.000.000	3.000.000	8,1%	
III.4.1.1	042 Implantação de obras de caráter emergenciais, especiais, excepcionais	12.000.000	5.000.000	4.000.000	3.000.000		III

ANEXO IV

**DELIBERAÇÃO CBHSF N° 97, de 07 de dezembro de 2017**

Dispõe sobre os mecanismos para a seleção de obras, ações, estudos e projetos a serem contratados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos detalhados nos Planos de Aplicação Plurianual no âmbito do CBHSF e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Deliberação CBHSF n° 53, de 19 de agosto de 2010, que “Dispõe sobre as diretrizes e critérios para definição de prioridades de uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco”;

Considerando a Deliberação CBHSF n° 88, de 10 de dezembro de 2015, que “Aprova o Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2016 a 2018 e dá outras providências”;

Considerando a Deliberação CBHSF n° 91, de 15 de setembro de 2016, que “Aprova a atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - Período 2016-2025”;

Considerando a necessidade de compatibilizar o Plano de Aplicação Plurianual - PAP vigente às ações e eixos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

Considerando que o conteúdo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco é o documento base norteador de ações que promovem a melhoria da qualidade e quantidade de água e o incremento da oferta hídrica, possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentável;

Considerando que as intervenções na bacia hidrográfica do rio São Francisco foram estruturadas em seis eixos de atuação: Eixo I - Governança e Mobilização Social; Eixo II - Qualidade de Água e Saneamento; Eixo III - Quantidade de Água e Usos Múltiplos; Eixo IV - Sustentabilidade Hídrica do Semiárido; Eixo V - Biodiversidade e Requalificação Ambiental e Eixo VI - Uso da terra e Segurança de Barragens;

DELIBERA:

Art. 1° Ficam definidos os mecanismos e critérios para seleção de obras, ações, estudos e projetos a serem financiadas e/ou apoiadas com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, detalhados nos Planos de Aplicação Plurianual.

Art. 2° Os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no valor correspondente a 92,5% do total, somados aos saldos remanescentes dos exercícios anteriores, serão utilizados na execução do PAP, conforme os seguintes Grupos de Ações:

- I. Ações de Gestão;
- II. Ações de Planejamento;
- III. Ações Estruturais.

Art. 3° Para os fins desta Deliberação, as demandas são classificadas como induzidas ou espontâneas e terão como base os seis eixos de atuação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.



§1º As demandas induzidas são aquelas expressas por Ato Convocatório ou outro procedimento de seleção, previamente elaborado de acordo com as exigências definidas no Contrato de Gestão e as ações identificadas nos Planos de Aplicação Plurianual.

§2º As demandas espontâneas são aquelas identificadas pelas CCR, por meio de mecanismos de consulta e chamamentos públicos, aprovadas em reunião, constando em ata e encaminhadas à Diretoria Colegiada - DIREC, devidamente protocoladas e preenchidas de acordo com o Anexo II.

§3º As demandas de que tratam os parágrafos anteriores poderão ser classificadas, motivadamente, pela Diretoria Colegiada - DIREC do CBHSF como emergenciais, especiais e excepcionais, de acordo com o seu caráter e especificidade.

Art. 4º As Ações de Gestão a que se refere o inciso I do artigo 2º desta Deliberação, são classificadas como demandas induzidas para o atendimento às funções do CBHSF.

Art. 5º As Ações de Planejamento e Ações Estruturais, a que se refere os incisos II e III do artigo 2º, são classificadas como demandas induzidas e espontâneas.

Art. 6º As demandas a que alude o artigo anterior serão avaliadas mediante os seguintes critérios:

- I - aderência e coerência com as prioridades definidas no Plano de Recursos Hídricos vigente;
- II - disponibilidade de recursos financeiros no PAP;
- III - observância à relevância ou urgência ou regionalização, estabelecidas na Deliberação CBHSF n° 53, de 19 de agosto de 2010;
- IV - complementação a outros projetos;
- V - efeito multiplicador;
- VI - existência de contrapartida, se for o caso;
- VII - sustentabilidade;
- VIII - alcance e abrangência à população beneficiada;
- IX - possibilidade de execução em etapas;
- X - existência de parceiros na elaboração, execução e manutenção com os respectivos termos de compromisso.

§1º As demandas elegíveis induzidas ou espontâneas serão formatadas e pontuadas pela Entidade Delegatária, com base nos incisos deste artigo, para aprovação da DIREC, mediante Resolução específica.

§2º Os critérios estabelecidos nos incisos I e II deste artigo são indispensáveis para análise da demanda.

§3º Cada critério corresponde a um ponto e a soma dos pontos define a priorização da demanda.

§4º Em caso de empate entre duas ou mais demandas, terá prioridade aquela que beneficiar o maior contingente populacional.

§5º Para efeito de paridade entre as Câmaras Consultivas Regionais, as demandas contratadas por uma CCR não poderão exceder em valores o percentual correspondente a 15% das demandas contratadas por outra CCR, salvo na insuficiência de demanda, podendo a DIREC, em casos excepcionais, rever o percentual.

Art. 7º Todas as demandas serão submetidas às seguintes etapas de avaliação:



I. **Eliminatória:** a coerência da proposta apresentada, os resultados pretendidos e a possibilidade de aplicação de metodologias existentes para a sua execução, além da pertinência e oportunidade, conforme prioridades definidas pelo Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco aprovado pela Deliberação CBHSF N° 91, de 15 de setembro de 2016, que serão realizadas pelas respectivas CCR, conforme tutorial apresentado no Anexo I e ficha cadastral modelo, específica para cada edital de chamamento, conforme Anexo II, desta Deliberação.

II. **Prioritária:** a lista de demandas elegíveis a serem contratadas com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, serão pontuados conforme incisos I a X do artigo 6° desta Deliberação.

Art. 8° A Entidade Delegatária deverá elaborar pareceres técnicos e jurídicos referentes à priorização das demandas oriundas dos editais de chamamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento dos processos encaminhados pelas CCR, que deverão ser encaminhados à DIREC.

Parágrafo Único. As demandas espontâneas selecionadas e aprovadas serão divulgadas nas respectivas CCR e no site do CBHSF.

Art. 9° As demandas avaliadas pela Entidade Delegatária, após aprovação da DIREC, serão objeto de licitação e contratação, por meio de Ato Convocatório ou outro procedimento de seleção de ampla divulgação, conforme regulamentado pelo Contrato de Gestão e demais normas pertinentes.

Parágrafo Único. As ações inerentes à fase interna do procedimento licitatório deverão ser concluídas no prazo máximo de 03 (três) meses, contado da data da divulgação, podendo esse prazo ser ampliado em função da complexidade da demanda, devidamente informado e justificado à DIREC.

Art. 10 Deverão constar nos Atos Convocatórios ou outros procedimentos de seleção, a exigência de indicadores de resultados para o acompanhamento do desempenho das demandas e ações de mobilização e divulgação que visem à sua sustentabilidade.

Art. 11 As demandas emergenciais, excepcionais e especiais, encaminhadas pela DIREC serão objeto de licitação e contratação, por meio de Ato Convocatório ou outro procedimento de seleção de ampla divulgação, conforme regulamentado pelo Contrato de Gestão e demais normas pertinentes, e deverão ser acompanhadas dos respectivos Pareceres Técnico e Jurídico elaborados pela Entidade Delegatária.

Art. 12 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Paulo Afonso/BA, 07 de dezembro de 2017.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário



ANEXO I TUTORIAL PARA RECEBIMENTO E SELEÇÃO DAS DEMANDAS ESPONTÂNEAS

Define o fluxo para recebimento, protocolo e seleção na etapa eliminatória das demandas apresentadas às respectivas Câmaras Consultivas Regionais (CCR), a partir da abertura de chamamentos públicos autorizados pela DIREC do CBHSF

I - A DIREC/CBHSF irá publicar Edital de Chamamento por meio de Resolução estabelecendo prazos para entrada de demandas de projetos nas Câmaras Consultivas Regionais (CCR), e ainda, definindo as linhas de ação (saneamento básico, recuperação hidroambiental, pesquisa científica, *etc.*), coerentemente, com os eixos do Plano de Recursos Hídricos da bacia e o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) vigente e informará sobre os recursos financeiros disponíveis.

II - As demandas de projetos deverão ser encaminhadas ao Coordenador da CCR, em seus escritórios, ou encaminhadas via Correios (carta registrada) ou ainda via e-mail, nos respectivos endereços eletrônicos das CCR, divulgados no site do CBHSF, no prazo determinado no edital de chamamento. A data de registro nos Correios não poderá ser posterior à data de encerramento do edital de chamamento.

III - Cada demanda de projeto receberá um número de Protocolo a partir CCR n° 001/ano, para controle de quantos foram apresentados e em que período. A apresentação deverá utilizar uma ficha cadastral simplificada, a ser disponibilizada juntamente com edital de chamamento. No Anexo II consta um modelo de ficha cadastral simplificada.

IV - Um grupo composto por 03 (três) membros, previamente designado por cada CCR, irá verificar se a demanda de projeto apresentado está devidamente elencada no PAP vigente à época do recebimento e se possui pertinência com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2016 - 2025. Este grupo terá um prazo de 15 (quinze) dias após o prazo final do recebimento para avaliar e justificar se a proposta possui pertinência com o Plano de Recursos Hídricos da bacia e se esta se enquadra em atividades constantes no PAP vigente.

V - O (a) coordenador (a) deverá convocar reunião da CCR específica para apresentação e defesa das demandas de projetos pré-selecionados, pelos seus respectivos proponentes. As demandas consideradas inadequadas serão informadas aos demandantes, oficialmente pelo coordenador da CCR. Na sequência, os membros da CCR irão definir e registrar em ata as demandas de projeto aprovadas a serem encaminhadas à DIREC/CBHSF, em meio físico e em meio eletrônico. Aquelas que não foram aprovadas para serem encaminhadas à DIREC/CBHSF, também deverão ser devolvidas aos seus demandantes, para que possam adequá-la e encaminhá-la novamente em um novo chamamento publicado pela DIREC/CBHSF.

VI - A DIREC/CBHSF, em um prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento encaminhará estas demandas pré-selecionadas pelas CCR para a Agência Peixe Vivo, em meio físico e em meio eletrônico.

VII - As demandas encaminhadas para a Entidade Delegatária serão avaliadas segundo critérios eliminatórios e classificatórios de priorização, conforme dispostos nos artigos 6º e 7º desta Deliberação. Conforme artigo 8º, em um prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento, a Entidade Delegatária deverá elaborar parecer técnico individualizado por CCR.

VIII - Os pareceres técnicos e jurídicos elaborados pela Entidade Delegatária serão encaminhados à DIREC/CBHSF, que irá se manifestar por meio de Resolução DIREC, autorizando o início dos processos licitatórios. Os coordenadores de cada CCR deverão divulgar oficialmente a Resolução DIREC na reunião da Câmara Consultiva Regional e aos demandantes dos projetos.



ANEXO II (conforme exemplo)

MODELO DE FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS PARA A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL (EIXO V DO PRH - SF)

1. RESPONSÁVEL	
Proponente:	
Endereço:	
E-mail:	Tel.:
2. TIPOLOGIA DE PROJETO (anotar todas as opções aplicáveis)	
<input type="checkbox"/> Construção de barraginhas ou barreiros trincheira, terraços ou outras estruturas de conservação de solo e água	<input type="checkbox"/> Readequação de estradas vicinais/rurais com especial atenção à captação das enxurradas
<input type="checkbox"/> Contenção e recomposição mecânica de margens	<input type="checkbox"/> Elaboração de projeto básico e execução das respectivas obras de dragagem e/ou contenção de barrancas
<input type="checkbox"/> Complementação de obras em diques	<input type="checkbox"/> Retaludamento (suavização da inclinação do terreno), construção de defletores e trincheiras
<input type="checkbox"/> Proteção (através de cercamento ou outras ações) de nascentes, matas ciliares, áreas de topo de morro e áreas de recarga hídrica	<input type="checkbox"/> Implantação e/ou replicação de projetos piloto de recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e nascentes
<input type="checkbox"/> Revegetação ou recuperação ambiental de matas ciliares, nascentes, topos de morros e áreas de recarga hídrica	<input type="checkbox"/> Apoio à criação e estruturação (Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas) e unidades homólogas
<input type="checkbox"/> Implantação e operação de viveiros de mudas nativas	OBSERVAÇÃO: <i>em todos os projetos as atividades de educação ambiental e mobilização socioambiental deverão estar obrigatoriamente associadas.</i>
3. TÍTULO DO PROJETO	
4. OBJETIVO DO PROJETO	
4.1 Objetivo geral	



4.2 Objetivos específicos

5. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

6. AREA DE ABRANGENCIA DO PROJETO

7. SITUAÇÃO DO PROJETO

7.1 () Projeto elaborado () Projeto semi elaborado () Ideia de Projeto

7.2 Existe autorização dos proprietários na região do projeto? (descrever necessidade e situação)

7.3 Licenciamento Ambiental (descrever necessidade e situação)

7.4 Projetos associados: (se houver)

8. VALOR ESTIMADO DO PROJETO (R\$)

Valor total:	Valor solicitado:	Contrapartida financeira:	Valores já aplicados:

9. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: _____ Meses

LOCAL:	DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

**10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS, MAPAS E ANEXOS (SE HOUVER)**

NO CASO DO DEMANDANTE INFORMAR QUE EXISTE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DEVERÃO SER APRESENTADOS E ANEXADOS TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXISTÊNCIA DESTA CONTRAPARTIDA PARA SUA UTILIZAÇÃO IMEDIATA.

O CBHSF E A AGÊNCIA PEIXE VIVO REALIZARÃO AVALIAÇÃO DESTES DOCUMENTOS E SE RESGUARDAM AO DIREITO DE RECUSA-LOS EM CASOS DE INCONSISTÊNCIAS E/OU INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES.

PROPONENTE - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

(assinatura)

Nome completo:
Instituição ou Órgão:
Documento de identidade do representante:
Endereço:
Telefone de contato:
E-mail:

ANEXO V

De: Mariana Rodrigues Lirio <mariana.lirio@ana.gov.br>

Data: 11 de janeiro de 2018 17:32:29 BRST

Para: Sergio Razera <sergio.razera@agencia.baciaspcj.org.br>, Ivens Oliveira <ivens.oliveira@agencia.baciaspcj.org.br>, André Luis Marques <andre.marques@agevap.org.br> <andre.marques@agevap.org.br>, "Aline AGEVAP" <aline@agevap.org.br> <aline@agevap.org.br>, Rejane <rejane@agevap.org.br>, Sergio Leal <sergio.leal@abhaaraguari.org.br>, "ronaldo.barbosa@agenciaabha.com.br" <ronaldo.barbosa@agenciaabha.com.br>, Valory <valory@ibio.org.br>, Fabiano Alves <fabiano@ibio.org.br>, "Luana da Silva Freitas" <luana.freitas@ibio.org.br>, Célia Fróes <dg@agbpeixe vivo.org.br>, "Berenice" <daf@agbpeixe vivo.org.br> <daf@agbpeixe vivo.org.br>

Cc: Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho <giordano Bruno@ana.gov.br>, Marco Antônio Mota Amorim <Marco.Amorim@ana.gov.br>, Volney Zanardi Junior <volney.zanardi@ana.gov.br>, Grace Benfica Matos <grace.matos@ana.gov.br>

Assunto: Estimativa de arrecadação da cobrança em 2018 - recursos repassados por meio dos Contratos de Gestão celebrados com a ANA

Prezados, boa tarde,

Encaminhamos para conhecimento a estimativa, por bacia hidrográfica, da arrecadação dos valores da cobrança pelo uso de recursos hídricos em 2018.

Estimativa de arrecadação da cobrança em 2018

Bacias Hidrográficas		Estimativa
Piracicaba, Capivari e Juníada*	R\$	32.717.014,00
Paraíba do Sul	R\$	12.355.586,00
São Francisco	R\$	24.433.609,00
Doce	R\$	12.838.634,00
Paranaíba	R\$	5.899.804,00
Verde Grande	R\$	150.000,00
Total	R\$	88.394.647,00

*Na estimativa apresentada está incluído o valor da dívida da SABESP do exercício de 2016 (R\$ 11,7 milhões)

Atenciosamente

Mariana Lirio

Especialista em Recursos Hídricos

Coordenação de Instâncias Colegiadas do SINGREH

Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

mariana.lirio@ana.gov.br

(61) 2109.5373

ANEXO VI
RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO 01 DE JANEIRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
03/01/2017	Resíduo de receita proveniente da cobrança do exercício de 2016	3.508.639,00
17/03/2017	1º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	304.508,23
21/03/2017	Resíduo de receita proveniente da cobrança do exercício de 2016	539.096,00
13/04/2017	2º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	3.888.091,29
16/05/2017	3º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	1.946.510,18
03/07/2017	4º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	1.996.649,94
08/08/2017	5º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	1.871.251,64
28/08/2017	6º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	2.092.554,67
18/09/2017	7º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	1.218.758,55
03/11/2017	8º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	5.009.583,99
01/12/2017	9º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	1.590.361,24
26/12/2017	10º Repasse proveniente da cobrança do exercício de 2017	2.710.021,67
Recursos recebidos oriundos da Cobrança (A)		26.676.026,40

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
17/03/2017	Repasse adicional - Fonte 183 - (7,5%) Custeio/ANA referente ao exercício de 2016	800.000,00
Recurso recebido referente ao Aporte adicional (B)		800.000,00

Somatório dos recursos recebidos até 31 de Dezembro de 2017 (A+B) 27.476.026,40

RESULTADO LÍQUIDO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE 01/01 a 31/12/2017	3.424.401,21
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016 TRANSPORTADO PARA 2017	63.515.401,30
RESGATE DO SEGURO FINANÇA LOCATÍCIA DA SEDE (19/06/2017)	103.984,80
RESGATE DO SEGURO FINANÇA LOCATÍCIA DA SEDE (03/11/2017)	22.846,74
TOTAL GERAL	94.542.660,45

Fontes: Extrato da Conta Específica do Contrato de Gestão, Prestação de Contas Parcial de 2017.

RESUMO DESPESAS - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2017)	
Despesas com recursos de custeio - 7,5% - custeio administrativo da AGB Peixe Vivo	
Folha de Pagto (INSS, FGTS, IRRF, PIS, contribuições sindicais, férias, rescisões, 13º Salário, encargos)	2.211.687,42
Pagamento de diárias, ressarcimentos e reembolsos.	54.074,22
Contratação de empresa de Auditoria Independente (Relatórios do 4º Trim/2016 e 1º Semestre/17)	27.483,56
Pagamento de tarifas dos serviços de energia elétrica (Sede e regionais)	12.737,78
Locação de equipamentos (PABX Digital)	8.141,98
Serviços de Assessoria Contábil	93.760,60
Serviços de Assessoria Jurídica	106.543,89
Pagamento de Serviços gráficos, reprográficos, impressões e locação de máquina para impressão.	14.178,34
Pequenas despesas para manutenção de serviços (Pronto Pagto)	25.982,63
Publicação e divulgação de Atos convocatórios e documentos oficiais em jornais	6.956,00

Pagamento de serviços de telefonia fixa e móvel (Sede e regionais)	55.524,20
Contratos de aluguéis imóveis: IPTU, condomínio, água e taxas (Sede e regionais)	201.136,44
Segurança eletrônica (Sede e regionais)	2.904,00
Serviços de agenciamento de viagens	151.541,84
Serviços postais - Contrato Correios- (Sede e regionais)	22.497,48
Serviço de manutenção e suporte técnico do sistema ERP SAP Business One	15.859,32
Ajuda de custo para os conselheiros do Conselho de Adm, Conselho Fiscal da AGB Peixe Vivo	1.360,00
Hospedagem de dados, Home Page e internet	4.602,64
Material de consumo (Material de escritório, material de limpeza para Sede e regionais)	13.242,99
Pagto de empresa de Limpeza e conservação (sede e regional)	64.956,94
Despesas com aquisição de material permanente (Armários para a Sede)	7.978,80
Manutenção e conservação de equipamentos de informática - (Sede da AGBPV e CBH Velhas)	25.140,00
Aquisição de Licença do software	106,00
Inscrição Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH	900,00
TOTAL GASTOS – TABELA (A)	3.129.297,07

RESUMO DESPESAS (CBHSF) - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2017)

Despesas com recursos de investimentos - 92,5%

Serviços de assessoramento técnico-operacional em apoio às atividades da AGB Peixe Vivo para fiscalização dos projetos contratados	984.014,83
Atualização do plano de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco PRH-SF elaborado para o período 2004-2013	756.615,32
Contratação de pessoa jurídica para elaboração de diagnóstico ambiental e plano de ações em trechos da Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú, estado de Pernambuco.	37.826,84
Contratação de pessoa jurídica para elaboração de plano de ações para manejo do uso do solo na Bacia do Açude de Macaúbas/BA.	281.224,08
Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Branco, município de Barreiras/BA.	733.596,95
Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia Hidrográfica do Riacho Tinguis, município de Macaúbas/BA.	665.477,77
Execução dos serviços para recuperação hidroambiental na bacia do Riacho Santa Rita, Bom Jesus da Lapa/BA - Lote 1 e execução de serviço para recuperação hidroambiental na bacia do Riacho Caracol, Sítio do Mato/BA - Lote 2.	799.487,53
Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia do Rio Curitiba, Canindé de SF, Sergipe.	1.354.408,85
Execução de serviços para Recuperação Hidroambiental na bacia do Rio Moxotó de Ibimirim, Submédio São Francisco, Pernambuco.	710.344,14
Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia Hidrográfica do Ribeirão São Pedro, São Sebastião do Oeste/MG	941.361,93
Execução de serviços para recuperação hidroambiental do Rio Piauí, município de Coruripe e adjacências, baixo SF, AL.	1.092.599,22
Execução de serviços de recuperação hidroambiental no entorno da nascente do Rio Pajeú, município de Brejinho, Submédio SF, Pernambuco. (CT 012)	328.704,37
Contratação de assessoria especializada para formação de banco de horas para capacitação técnica, elaboração de pareceres e assessoria presencial, em apoio à diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF.	17.805,10
Execução de projeto hidroambiental na bacia do Alto Rio Piauí, municípios de Arapiraca, Junqueiro e Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas.	86.572,64
Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia do Córrego Confusão, São Gotarde, Minas Gerais.	391.154,36
Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia do Córrego Pasto dos Bois, Uruana de Minas, Minas Gerais.	1.022.238,18
Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia Hidrográfica do Riacho Caldeirão, município de Igarorã/BA.	636.115,87
Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Caatinga, município de Jacobina, estado da Bahia.	353.900,53
Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Preto, município de Mirangaba, estado da Bahia.	321.471,89
Execução de serviços de recuperação hidroambiental na Bacia do Rio Pardo, Chapada Gaúcha, Minas Gerais.	341.060,84
Realização de oficina de capacitação para membros do CBHSF sobre a temática de gestão de conflitos pelo uso de recursos hídricos. (Pagto residual)	3.554,88
Elaboração de diagnóstico ambiental e plano de ações na Bacia do Rio Salitre, município de Jacobina/BA.	320.000,00
Contratação de empresa especializada para atualização da metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio São Francisco. (Pagto residual)	12.451,89

Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação de estrada vicinal rural não pavimentada no povoado de Resina, Brejo Grande/SE.	71.419,95
Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do baixo SF (Feliz Deserto, Pacatuba, Penedo, Piaçabuçu, Santana do Ipanema, Major Isidoro) na BHSF.	60.335,96
Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do médio SF (Remanso, Itaguaçu da Bahia, Presidente Dutra, América Dourada, Canarana, Lapão, Mulungu do Morro) na BHSF.	90.324,40
Contratação de empresa para execução de obras e serviços necessários para implantação do sistema de abastecimento de água (SAA) da aldeia Serrote dos Campos em Itacuruba/PE.	533.774,74
Contratação de consultor para elaboração de projetos executivos de engenharia para implantação de sistema de irrigação em viveiro de mudas florestais em Patos de Minas/MG.	11.344,62
Contratação de consultor para elaboração de projetos executivos de engenharia para realização de construções e reformas de infraestruturas de viveiro de mudas florestais em Patos de Minas/MG.	7.533,24
Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do Submédio SF (Floresta, Tacaratu, Rodelas e Glória).	42.403,36
Capacitação dos membros do comitê e das câmaras – (Curso de Gestão de Conflitos pelo uso das Águas)	3.969,00
Apoio do CBHSF a ações de interesse do comitê - (escultura Carranca e Letreiros) Festival de Cinema.	8.491,89
Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do Submédio SF (Lagoa Grande, Abaré, Chorrochó e Macururé).	47.726,28
Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do Alto SF (Piedade dos Gerais, Piracema, São José da Lapa, Serra da Saudade, Felixlândia)	57.500,00
Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do Médio SF (Bom Jesus da Lapa, Ibotirama, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, São Félix do Coribe e Xique-Xique).	90.408,73
Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudo de concepção, projeto básico e projeto executivo de um sistema de abastecimento de água da aldeia Tuxá, Rodelas/BA.	35.962,50
Contratação de Consultoria para realizar oficinas sobre Planos Municipais de Saneamento para os municípios da Bacia do Rio SF	32.000,00
Contratação de pessoa jurídica para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do baixo São Francisco (Jeremoabo, Paulo Afonso, Piranhas, Maravilha, Delmiro Gouveia, Canindé de SF) na BHSF.	83.148,60
Locação de STAND ENCOB	35.000,00
Apoio do CBHSF a ações de interesse do comitê e Apoio à participação em eventos nacionais e Internacionais – (XXII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos), Inscrições, locações.	25.790,00
Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do Alto SF (São Romão, Ponto Chique, Jaíba, Matias Cardoso).	50.135,40
Contratação de assessoramento técnico operacional em apoio às atividades da AGB Peixe Vivo para acompanhamento do processo de elaboração dos planos municipais de saneamento básico contratados sob demanda do CBHSF.	33.711,46
Apoio financeiro objetivando a finalização do curta-metragem PEDRO E O VELHO CHICO, a ser lançado nas quatro regiões da Bacia Hidrográfica do Rio SF.	31.300,00
Diárias de viagens para membros custeados do CBHSF	584.306,51
Execução projeto de apoio ao Programa de Fiscalização Preventiva Integrada	2.330.306,07
Planejamento e atualização do Programa de Comunicação e relacionamento, prestação de serviços de consultoria e Assessoria de imprensa, Comunicação em recursos hídricos, criação e produção editorial de publicações e produção áudio visual para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF.	1.347.263,13
Execução de serviços de produção de infográficos e gráficos, diagramação e arte final com vistas a confecção de livros, relatórios e demais serviços em atendimento ao CBHSF.	184.541,18
Publicação e divulgação de Atos convocatórios e extratos dos contratos dos projetos em jornais	82.100,00
Passagens aéreas e terrestres para atendimento aos eventos: plenárias, reuniões de câmaras técnicas, oficinas, Seminários, reuniões de diretoria, reuniões de grupos técnicos e outros.	1.168.287,43
TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS - TABELA (B)	19.241.072,46

TOTAL GASTO - (CUSTEIO) - TABELA (A)	3.129.297,07
TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS - (INVESTIMENTO) - TABELA (B)	19.241.072,46
SOMATÓRIO GERAL (A+B)	22.370.369,53

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	SALDOS
SALDO FINANCEIRO/BANCO	72.172.290,92

ANEXO VII

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO****DELIBERAÇÃO CBHSF N° 94, de 25 de agosto de 2017**

Atualiza, estabelece mecanismos e sugere novos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o inciso VI do art. 38 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, confere competência aos Comitês de Bacias para estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

Considerando que os incisos VI, VIII e IX do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, estabelecem competência para a Agência Nacional de Águas - ANA implementar a cobrança com base nos valores propostos pelo CBHSF e aprovados pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH;

Considerando a Resolução CNRH nº 48, de 21 de março de 2005, que *Estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso de Recursos Hídricos*;

Considerando o Plano Nacional de Recursos Hídricos, aprovado pela Resolução CNRH nº 58, de 30 de janeiro de 2006, que define como macrodiretriz o estabelecimento e aperfeiçoamento do sistema de cobrança pelo uso de recursos hídricos, adequando-o às peculiaridades regionais e de forma negociada entre comitês, órgãos gestores e usuários, destinando a aplicação dos recursos à bacia de origem;

Considerando o art. 3º da Deliberação CBHSF nº 16, de 30 de julho de 2004, que determina a realização de estudos técnicos pelo Comitê, por meio de sua Câmara Técnica de Outorga e Cobrança, mediante apoio da ANA, visando estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia e os valores a serem cobrados;

Considerando que a Deliberação CBHSF nº 18, de 27 de outubro de 2005, que *Define limites, prioridades e critérios de alocação e outorga para usos externos à bacia, como parte integrante do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco*;

Considerando que a Deliberação CBHSF nº 40, de 31 de outubro de 2008, *Estabelece mecanismos e sugere valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco*; e ainda, o Anexo I - *Mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, de 31 de outubro de 2008*; e o Anexo II - *Valores dos preços unitários e de coeficientes multiplicadores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, de 06 de maio de 2009*;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Considerando que a Deliberação CBHSF nº 56, de 02 de dezembro de 2010, *Dispõe sobre critério complementar de cobrança para os usos externos das águas da bacia do Rio São Francisco, e revoga a Deliberação CBHSF 51, de 14 de maio de 2010;*

Considerando que a Deliberação CBHSF nº 60, de 17 de novembro de 2011, *Aprova critério em complementação à Deliberação CBHSF 56, de 02 de dezembro de 2010, que dispõe sobre critério complementar de cobrança para usos externos das águas da bacia do rio São Francisco e revoga a Deliberação CBHSF Nº 51, de 14 de maio de 2010;*

Considerando que a Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016, *Aprova a atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - Período 2016 - 2025,*

Considerando a necessidade do aperfeiçoamento dos coeficientes multiplicadores da metodologia de cobrança existente, e a necessária atualização dos valores dos Preços Públicos Unitários,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovados os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugeridos os valores a serem aplicados sobre os usos nos corpos d'água de domínio da União e que sejam da competência do CBHSF, estabelecidos nesta Deliberação.

Art. 2º Serão cobrados os usos de recursos hídricos nos termos dos Anexos I e II desta Deliberação, que contemplam respectivamente, os mecanismos de cobrança e os valores dos coeficientes e preços públicos unitários sugeridos.

Art. 3º A entidade delegatária das funções deverá apresentar ao CBHSF, a cada cinco anos, uma avaliação do instrumento da cobrança pelo uso de recursos hídricos, visando, quando couber, ajustes, revisões e complementações dos mecanismos e valores.

Art. 4º O CBHSF deverá diligenciar esforços junto aos órgãos gestores de recursos hídricos para a promoção da regularização dos usos e de um processo de retificação ou ratificação de dados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH para todos os usos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - BHSF, compatíveis com o instrumento da cobrança.

Art. 5º Os recursos financeiros arrecadados com a cobrança na BHSF serão aplicados de acordo com o Caderno de Investimentos, elaborado com base no Plano de Recursos Hídricos da BHSF 2016 - 2025 e orientados pelas regras definidas nos Planos de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados e pelas regras de hierarquização aprovadas pelo CBHSF.

Art. 6º Esta Deliberação deverá ser encaminhada:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

I - Ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para análise e aprovação dos valores;

II - À ANA, para conhecimento e providências pertinentes;

III - Aos órgãos gestores de recursos hídricos dos Estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe e ao Distrito Federal, bem como dos estados das bacias receptoras das águas transpostas, para conhecimento;

IV - Aos conselhos de recursos hídricos dos estados que compõem a BHSF, bem como dos estados das bacias receptoras das águas transpostas, para conhecimento.

Art. 7º Ficam revogadas as Deliberações CBHSF nº 40, de 31 de outubro de 2008, nº 56, de 02 de dezembro de 2010 e nº 60, de 17 de novembro de 2011, após a aprovação e publicação desta norma pelo CNRH.

Art. 8º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação pelo CNRH.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2017.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

ANEXO I

MECANISMOS DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Art. 1º A cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, respeitadas as especificidades das bacias hidrográficas de rios afluentes a serem consideradas pelos respectivos comitês em deliberações específicas, deverá ser implementada considerando os seguintes parâmetros básicos, com vistas a uniformizar a implantação desse instrumento em toda a bacia:

- a) volume anual de água captada do corpo hídrico, que será denotado por " Q_{cap} ";
- b) volume anual de água servida lançado no corpo hídrico, que será denotado por " $Q_{lanç}$ ";
- c) volume anual de água consumida do corpo hídrico (diferença entre o volume captado e o lançado), que será denotado por " Q_{cons} ";
- d) volume anual de água existente no corpo hídrico necessário para diluição de efluentes lançados, que será denotado por " $Q_{diluição}$ ";
- e) volume anual de água equivalente à soma do volume de água servida lançada e o volume de água existente no corpo hídrico necessário para a diluição de efluentes, que será denotado por " $Q_{indisponível}$ ";
- f) volume anual de água captada e transposta para outras bacias, que será denotado por " Q_{transp} ".

§1º Os volumes de água captados, lançados e tomados indisponíveis, referidos no *caput* deste item, serão aqueles que constarem das outorgas de direito de uso de recursos hídricos emitidas pelos órgãos outorgantes competentes ou, na inexistência da outorga, das informações declaradas pelos usuários no processo de regularização de usos na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

§2º No caso de outorgas escalonadas no tempo, serão considerados no cálculo da cobrança anual os volumes de água outorgados correspondentes ao escalonamento da outorga.

§3º O volume total das águas servidas e a concentração dos respectivos poluentes, para o cálculo do total anual de cargas poluentes lançadas no corpo hídrico, será aquele que constar da respectiva licença ambiental emitida pelo órgão competente ou da informação declarada pelos usuários no processo de regularização de usos da água na bacia.

§4º Os valores declarados dos volumes (Q_{cap} , $Q_{lanç}$ e Q_{cons}) e das concentrações e cargas de poluentes existentes nos efluentes lançados, de cada usuário de recursos hídricos cadastrado, serão verificados pelo organismo outorgante durante o processo de regularização de usos, devendo considerar:

- a) tipo de uso;
- b) a eficiência e a racionalidade do uso dos recursos hídricos;
- c) a existência de equipamentos e metodologias de medição de vazões e de cargas lançadas;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

- d) dados constantes de relatórios dos órgãos governamentais ou no Plano de Recursos Hídricos da Bacia, aprovado pelo CBHSF;
e) a classe do enquadramento do trecho do corpo de água onde é realizada a intervenção (captação ou lançamento);
f) outros dados informados pelos usuários.

Art. 2º A cobrança pela captação de água será feita de acordo com as seguintes equações:

I – Quando não houver medição do volume anual de água captado

$$\text{Valorcap} = Q_{\text{cap.out}} \times \text{PPU}_{\text{cap}} \times K_{\text{cap}}$$

II – Quando houver medição do volume anual de água captado

$$\text{Valorcap} = (K_{\text{out}} \times Q_{\text{cap.out}} + K_{\text{med}} \times Q_{\text{cap.med}} + K_{\text{med extra}} \times [0,70 \times (Q_{\text{cap.out}} - Q_{\text{cap.med}})]) \times \text{PPU}_{\text{cap}} \times K_{\text{cap}}$$

Onde:

Valorcap = Valor anual de cobrança pela captação de água, em R\$/ano;
 K_{out} = peso atribuído ao volume anual de captação de água outorgada, adimensional;
 $Q_{\text{cap.out}}$ = volume anual de água, segundo valor da outorga ou verificado pelo organismo outorgante, em processo de regularização, em m³/ano;
 K_{med} = peso atribuído ao volume anual de água captada e medida, adimensional;
 $Q_{\text{cap.med}}$ = volume anual de água captado, segundo medição, em m³/ano
 $K_{\text{med extra}}$ = peso atribuído ao volume anual outorgado e não utilizado, adimensional;
 PPU_{cap} = Preço Público Unitário para captação superficial, em R\$/m³;
 K_{cap} = coeficiente que considera objetivos específicos a serem atingidos mediante a cobrança pela captação de água definido a seguir, no parágrafo único deste artigo.

- a) Quando $(Q_{\text{cap.med}} / Q_{\text{cap.out}})$ for maior ou igual a 0,70 e menor do que 1,0 serão adotados $K_{\text{out}} = 0,20$, $K_{\text{med}} = 0,80$ e $K_{\text{med extra}} = 0$, ou seja

$$\text{Valorcap} = [0,20 \times Q_{\text{cap.out}} + 0,80 \times Q_{\text{cap.med}}] \times \text{PPU}_{\text{cap}} \times K_{\text{cap}}$$

- b) Quando $(Q_{\text{cap.med}} / Q_{\text{cap.out}})$ for menor que 0,70 serão adotados $K_{\text{out}} = 0,20$, $K_{\text{med}} = 0,80$ e $K_{\text{med extra}} = 1$, ou seja

$$\text{Valorcap} = [0,20 \times Q_{\text{cap.out}} + 0,80 \times Q_{\text{cap.med}} + 1 \times [0,70 \times (Q_{\text{cap.out}} - Q_{\text{cap.med}})]] \times \text{PPU}_{\text{cap}} \times K_{\text{cap}}$$

- c) Quando $(Q_{\text{cap.med}} / Q_{\text{cap.out}})$ for maior que 1,00 serão adotados $K_{\text{out}} = 0$, $K_{\text{med}} = 1,0$ e $K_{\text{med extra}} = 0$, ou seja,

$$\text{Valorcap} = Q_{\text{cap.med}} \times \text{PPU}_{\text{cap}} \times K_{\text{cap}}$$

Observação: Torna-se necessário o pedido de revisão da outorga

- d) Quando houver escassez hídrica, em áreas declaradas de restrição de outorga superior a 30% (trinta por cento) o $K_{\text{med extra}}$ será considerado igual a zero.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

- e) Quando a vazão de captação for inferior a vazão outorgada, de modo que a relação $Q_{cap,med} / Q_{cap,out}$ seja menor que 0,7, o $K_{med\ extra}$ será considerado igual a zero, se houver a demonstração de fatores hidrológicos, sanitários (pragas, contaminações, etc.) ou outros fatores que justifiquem a redução, e a compensação do valor extra cobrado será feito no ano subsequente.

Parágrafo único - K_{cap} será calculado de acordo com a seguinte equação, conforme a definição deste coeficiente geral dada nos incisos I e II do *caput* deste artigo:

$$K_{cap} = K_{classe} \times K_{eficiencia} \times K_{rural}$$

Onde:

K_{classe} = coeficiente que leva em conta a classe de enquadramento do corpo d'água no qual se faz a captação. Válido para todas as captações; Os valores de K_{classe} estão estabelecidos no Anexo II da Deliberação.

K_{rural} = Coeficiente que leva em conta as particularidades dos usuários do meio rural (Aqüicultura e Dessedentação animal). Para estes usuários, o K_{rural} assume valores específicos, como estabelecido no Anexo II da Deliberação. Para os demais setores usuários, $K_{rural}=1$.

$K_{eficiencia}$ = Coeficiente que leva em conta a eficiência do uso da água. Este coeficiente assume valores específicos para os usuários de Indústria, Mineração, Saneamento e Irrigação. Para os demais setores usuários, $K_{eficiencia}=1$

- a) Para Usuários do setor Indústria e Mineração, o $K_{eficiencia}$ será dado pela equação:

$$K_{eficiencia} = K_{int} \times K_{ext}$$

Onde:

K_{int} = é o índice de reutilização, sendo a quantidade de água reutilizada dividida pela quantidade total de água utilizada no processo; e

K_{ext} = é o índice de água de reuso, sendo a quantidade de água de reuso adquirida de empresa externa dividida pela quantidade total de água utilizada/necessária no processo.

Os valores de K_{int} e K_{ext} estão estabelecidos no Anexo II da Deliberação.

- b) Para Usuários do setor Saneamento, o $K_{eficiencia}$ será dado pela equação:

$$K_{eficiencia} = K_0$$

Onde:

K_0 = É o coeficiente de gestão operacional que leva em consideração o Índice de Perdas na Distribuição do usuário, constante no SNIS.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Os valores de K_0 estão estabelecidos no Anexo II da Deliberação.

c) Para Usuários do setor Irrigação, o $K_{eficiencia}$ será dado pela equação:

$$K_{eficiencia} = K_{sistema} \times K_{manejo}$$

Onde:

$K_{sistema}$ = coeficiente visa diferenciar a cobrança conforme o método de irrigação adotado pelo usuário.

Os valores de $K_{sistema}$ estão estabelecidos no Anexo II da Deliberação.

K_{manejo} = coeficiente que leva em consideração o manejo do solo e o manejo da água utilizada, será dado pela equação:

$$K_{manejo} = K_{manejo\ solo} \times K_{manejo\ irrigação}$$

Os valores de $K_{manejo\ solo}$ e $K_{manejo\ irrigação}$ estão estabelecidos no Anexo II da Deliberação.

Art. 3º A cobrança pelo consumo de água será feita de acordo com a seguinte equação:

$$Valor_{cons} = Q_{cons} \times PPU_{cons} \times K_{cons}$$

Onde:

$Valor_{cons}$ = Valor anual de cobrança pelo consumo de água em R\$/ano;

Q_{cons} = volume anual consumido, em m³/ano;

PPU_{cons} = Preço Público Unitário para o consumo de água, R\$/m³;

K_{cons} = coeficiente que leva em conta os objetivos específicos a serem atingidos mediante a cobrança pelo consumo de água. $K_{cons} = K_{cap}$

§1º Q_{cons} será calculado de acordo com a seguinte equação:

$$Q_{cons} = (Q_{cap} - Q_{lanç})$$

Onde:

Q_{cap} = volume anual de água captado, em m³/ano, segundo valores da outorga ou verificados pelo organismo outorgante, em processo de regularização;

$Q_{lanç}$ = volume anual de água lançado, em m³/ano, segundo valores da outorga ou verificados pelo organismo outorgante, em processo de regularização.

§2º Para o caso específico da irrigação, a cobrança pelo consumo de água será feita de acordo com a seguinte equação:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

$$Q_{cons} = Q_{cap} \times K_{cons\ irrig} \times K_{cons}$$

Onde:

Q_{cap} = volume anual de água captado, em m³/ano, segundo valores da outorga ou verificados pelo organismo outorgante, em processo de regularização;

$K_{cons\ irrig}$ = coeficiente que visa quantificar o volume de água consumido relativamente ao método de irrigação utilizado; (os valores de $K_{cons\ irrig}$ estão estabelecidos no Anexo II da Deliberação)

Art. 4º A cobrança pelo lançamento de efluentes será feita de acordo com a seguinte equação:

$$Valor_{Lan\ç} = Q_{indisponivel} \times PPU_{Lan\ç} \times K_{Lan\ç}$$

Onde:

$Valor_{Lan\ç}$ = Valor anual de cobrança pelo lançamento de efluentes, em R\$/ano;

$Q_{indisponivel}$ = vazão anual apropriada no curso de água para a diluição dos efluentes lançados no corpo hídrico, denotada pela equação apresentada a seguir, m³/ano:

$PPU_{Lan\ç}$ = Preço Público Unitário para a água tomada indisponível, R\$/m³;

$K_{Lan\ç}$ = coeficiente que leva em conta os objetivos específicos a serem atingidos mediante a cobrança pelo lançamento de efluentes. Os valores de $K_{Lan\ç}$ estão estabelecidos no Anexo II da Deliberação.

$$Q_{indisponivel} = Q_{diluição} + Q_{lançamento}$$

Na qual:

$Q_{diluição}$ é expressa pela seguinte equação:

$$Q_{diluição} = Q_{ef} \cdot \frac{(C_{ef} - C_{perm})}{(C_{perm} - C_{nat.})}$$

Sendo:

Q_{ef} = vazão anual relativa ao efluente/polvente considerado;

C_{ef} = concentração do polvente contida no efluente;

C_{perm} = concentração do elemento permitida, de acordo com a classe de enquadramento do trecho de curso de água onde é realizado o lançamento; e

$C_{nat.}$ = concentração do elemento naturalmente contida no trecho do curso de água onde é realizado o lançamento

Parágrafo Único Nos casos em que o usuário comprovar por medições, atestadas pelo órgão outorgante, em articulação com o órgão ambiental competente, que a carga orgânica presente no lançamento de seus efluentes for menor que a carga orgânica presente na água captada de um mesmo corpo de água, respeitando-se o enquadramento



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

no trecho de lançamento, o cálculo dos valores referentes ao pagamento pelo lançamento de carga orgânica poderá ser revisto, buscando-se uma compensação ao usuário.

Art. 5º A cobrança pelo uso de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica por meio de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH será feita de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Valor}_{PCH} = 0,0075 \times GH \times TAR$$

Onde:

Valor_{PCH} = Valor anual de cobrança pela geração de energia elétrica por meio de PCH, em R\$/ano;

GH = Total anual de energia efetivamente gerada na PCH, informado pela Concessionária, em MWh;

TAR = Valor da Tarifa Atualizada de Referência, definida anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em R\$/MWh.

Parágrafo Único – A implementação efetiva da cobrança de que trata este artigo dependerá de ato normativo da autoridade federal competente relativa à cobrança pelo uso de recursos hídricos para geração hidrelétrica por meio de Pequenas Centrais Hidrelétricas.

Art. 6º A cobrança pelo uso de recursos hídricos relativos aos volumes de água outorgáveis para transposição de águas e alocação externa de água de domínio da União na BHSF será feita de acordo com a equação abaixo:

$$\text{Valor}_{transp} = (Q_{Cap} \times PPU_{Cap} + Q_{cons} \times PPU_{cons}) \times K_{classe} \times K_{prioridade}$$

Onde:

$\text{Valor}_{transposição}$ = pagamento anual pela captação e alocação externa de água, em R\$/ano;

Q_{Cap} = volume anual de água captado, segundo valores da outorga ou verificados pelo organismo outorgante, em processo de regularização, em m³/ano;

Q_{cons} = volume anual de água transposto e consumido, em m³/ano;

PPU_{cap} = Preço Público Unitário para captação superficial, em R\$/m³;

PPU_{cons} = Preço Público Unitário para o consumo de água, R\$/m³;

K_{classe} = coeficiente que leva em conta a classe de enquadramento do corpo d'água no qual se faz a captação. Os valores de K_{classe} estão estabelecidos no Anexo II da Deliberação

$K_{prioridade}$ = coeficiente que leva em conta a prioridade de uso estabelecida no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco. Os valores de $K_{prioridade}$ estão estabelecidos no Anexo II da Deliberação

Parágrafo único - Considerando que para uso externo não existe lançamento na bacia, o consumo é igual a captação outorgada.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Art. 7º O valor total da cobrança pelo uso de recursos hídricos relativos aos volumes de água outorgáveis para usos internos e externos das águas de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco será feita de acordo com a equação abaixo:

$$\text{Valor}_{\text{total}} = (\text{Valor}_{\text{cap}} + \text{Valor}_{\text{cons}} + \text{Valor}_{\text{Lanç}} + \text{Valor}_{\text{FCR}} + \text{Valor}_{\text{transp}}) \times K_{\text{gestão}}$$

Onde:

$K_{\text{gestão}}$ = coeficiente que leva em conta o efetivo retorno à bacia do rio São Francisco dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água nos rios de domínio da União, que poderá assumir o valor igual a (1) um ou valor igual a (0) zero:

I - O valor do $K_{\text{gestão}}$ será, usualmente, igual a 1 (um);

II - O valor de $K_{\text{gestão}}$, referido no item anterior, será igual a 0 (zero), se:

II.1) na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano subsequente não estiverem incluídas as despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos a que se referem os incisos I, III e V do art. 12 da Lei Federal nº 9.433, de 1997, dentre aquelas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Federal Complementar nº 101, de 2000;

II.2) houver o descumprimento, pela ANA, do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a entidade delegatária de funções de agência de água.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

ANEXO II

VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS E DOS COEFICIENTES MULTIPLICADORES DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

I - Os valores unitários de cobrança PPU para os rios de domínio da União são:

TIPO DE USO	PPU	UNIDADE	VALOR (R\$)
Captação de água	PPU _{cap}	m ³ (captado)	0,012
Consumo de água	PPU _{cons}	m ³ (consumido)	0,024
Lançamento de efluentes	PPU _{lanç}	m ³ (indisponibilizado)	0,0012

II - Os valores dos coeficientes multiplicadores de cobrança são:

A - Valores de k_{classe} de acordo com a classe de enquadramento do manancial

TERMO	Classe de enquadramento do manancial	VALOR
K_{classe}	Especial	1,1
	1	1,05
	2	1,0
	3	0,9
	4	0,8

B - Valores do Índice de Reutilização (K_{int}) e do Índice de Água de Reuso (K_{ext}), adotados para o cálculo do $K_{eficiencia}$ para usuários dos segmentos Indústria e Mineração.

Índice de reutilização (para k_{int}) / Índice de água de reuso (para k_{ext})	K_{int}	K_{ext}
0 - 20%	1,0	1,0
21 - 40%	0,95	0,95
41 - 60%	0,90	0,90
61 - 80%	0,85	0,85
81 - 90%	0,80	0,80
91 - 100%	0,75	0,75



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

C – Valores do Coeficiente de Gestão Operacional (K_o), adotados para o cálculo do $K_{eficiência}$ para usuários do setor Saneamento.

Índice de Perdas de Distribuição (%)	K_o (2018)	K_o (2023)
$20 < P_D \leq 30$	0,8	0,9
$30 < P_D \leq 40$	0,9	1,0
$40 < P_D \leq 50$	1,0	1,1
$P_D > 50$	1,1	1,2

D – Valores do Coeficiente $K_{sistema}$ utilizado na irrigação, adotados para o cálculo do $K_{eficiência}$ para usuários do setor Irrigação.

Método de Irrigação	$K_{sistema}$
Gotejamento	0,10
Gotejamento subterrâneo - tubo poroso	0,10
Tubos perfurados	0,15
Micro aspersão	0,10
Aspersão por sistema pivô central com Lepa	0,10
Aspersão por sistema pivô central	0,15
Aspersão por sistema deslocamento linear	0,10
Aspersão por sistema em malha	0,15
Aspersão por sistema autopropelido	0,15
Aspersão por sistema convencional	0,15
Sulcos abertos	0,30
Sulcos interligados em bacias	0,20
Sulcos fechados	0,20
Sub-irrigação	0,30
Inundação	0,30

12



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

E – Valores do Coeficiente de $K_{\text{manejo solo}}$, adotados para o cálculo do $K_{\text{eficiência}}$ para usuários do setor Irrigação.

Manejo do Solo	$K_{\text{manejo solo}}$
Com plantio direto ou plantio convencional com práticas conservacionistas de solo: curva de nível, barraginha (caçimba), tratamento de estradas rurais e outras.	0,8
Plantio convencional sem práticas conservacionistas	1,0

F – Valores do Coeficiente de $K_{\text{manejo irrigação}}$, adotados para o cálculo do $K_{\text{eficiência}}$ para usuários do setor Irrigação.

Manejo da Irrigação	$K_{\text{manejo irrigação}}$
Monitora variáveis climatológicas ou nível de umidade do solo, de forma contínua, para fins de planejamento e operação do sistema. <i>Em caso de fiscalização o usuário declara que mantém registros de todas as variáveis monitoradas, bem como mantém todos os equipamentos devidamente aferidos e em pleno estado de operação.</i>	0,7
Não declarou ou não utiliza nenhuma técnica de manejo no planejamento ou operação do sistema de irrigação.	1,0

G – Valores do Coeficiente que visa quantificar o volume de água consumido na irrigação em função sistema de irrigação adotado ($K_{\text{consumo irrigação}}$), para usuários do setor Irrigação.

Método de Irrigação	$K_{\text{consumo irrigação}}$
Gotejamento	0,90
Gotejamento subterrâneo – tubo poroso	0,90
Tubos perfurados	0,85
Micro aspersão	0,90
Aspersão por sistema pivô central com Lepa	0,90
Aspersão por sistema pivô central	0,85
Aspersão por sistema deslocamento linear	0,90
Aspersão por sistema em malha	0,85



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Aspersão por sistema autopropelido	0,85
Aspersão por sistema convencional	0,85
Sulcos abertos	0,70
Sulcos interligados em bacias	0,80
Sulcos fechados	0,80
Sub-irrigação	0,70
Inundação	0,70

H – Valores do coeficiente que leva em conta as particularidades dos demais usuários do meio rural (Aqüicultura e Dessedentação animal). (K_{rural})

Segmento / Setor	K_{rural}
Aqüicultura e Dessedentação Animal	0,1
Demais Setores	1,0

I – Valores do coeficiente que leva em conta o local de lançamento de efluentes ($K_{Lanç}$), de acordo com a classe de enquadramento do manancial

TERMO	Classe de enquadramento do manancial	VALOR
$K_{Lanç}$	2	1,0
	3	0,9
	4	0,8

J – Valor do coeficiente, que leva em conta a prioridade de uso, no caso de transposições e alocações externas à bacia ($K_{prioridade}$)

Tipo de Uso	$K_{prioridade}$
Para o abastecimento humano e para a dessedentação animal	0,5
Para os demais usos	1,0

